

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Memorando

Barra do Jacaré – PR, 10 de janeiro de 2023.

Exmo. Senhor  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar autorização para abertura do processo licitatório para a CONTARTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR NO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Em anexo se encontra o termo de referência, síntese do projeto aprovado, cronogramas, projetos e planilhas orçamentárias.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



---

Rodrigo Aguiar

Secretário Municipal de Cultura e Esportes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

Para: Setor de Licitações e Contratos.

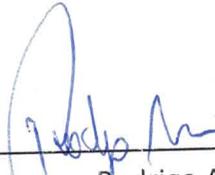
Data: 10 de janeiro de 2023.

Prezados:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo licitatório para CONTARTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR NO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, síntese do projeto aprovado, termo de referência, parecer contábil, projetos, cronogramas, planilhas orçamentárias e memorial descritivo para dar a continuidade no processo licitatório.

Atenciosamente,



---

Rodrigo Aguiar

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

Setor: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

Gestor Responsável: Cleiton Penteado Calixto.

Objeto com Descrição Detalhada: CONTARTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR NO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR (PÓRTICO DE ENTRADA, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N°: 899518/2020, conforme síntese do projeto aprovado, projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas e memorial descritivo, em anexo.

Justificativa da Compra: A contratação de empresa especializada para a execução do objeto supracitado se faz necessário para melhoria e modernização da infraestrutura urbana no município, sendo que o mesmo não dispõe de recursos para execução de tal obra. A implantação dessas modificações irá proporcionar novos projetos de iniciação esportiva para a população de crianças e adolescentes, diminuindo os riscos de contato das mesmas, com o mundo da violência, criminalidade e drogas. Vale lembrar que, esse novo espaço servirá de lazer e práticas de atividades físicas para todo restante da população.

Sendo assim, a realização desse objeto, causará efeitos positivos na qualidade de vida, contribuindo para prevenção de doenças, maior interação social e regate de valores para os moradores desta municipalidade.

Parecer Contábil: Em anexo.

Condições de Recebimento dos Objetos: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

Prazo de Execução: A empresa contratada deverá executar os serviços no prazo de 5 (cinco) meses, equivalente a 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Medição e Pagamento: A medição será efetuada conforme cronograma físico financeiro apresentado pela contratada no processo licitatório.

Fiscal do Contrato: Rodrigo Aguiar.

Amostras de Produtos: Não há.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –  
Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Outras Informações Necessárias ao Edital: Não há.

Local e Data: Barra do Jacaré-PR, 10 de janeiro de 2023.

Rodrigo Aguiar

Secretário Municipal de Cultura e Esportes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## Síntese do Projeto Aprovado.

### 1. Identificação

Programa

5500020200007 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Emenda Parlamentar

Objeto

MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR NO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-PARANÁ.

Ação Orçamentária

Programa de Trabalho

20355450

Município do Proponente

Código IBGE do Município

UF do Proponente

BARRA DO JACARE

4102703

PR

### 2. Dados do Contrato de Repasse

Número da Proposta

Número do Contrato de Repasse

Data de Assinatura

2228/2020

899518/2020

16/07/2020

Valor Global

Repasse

Contrapartida

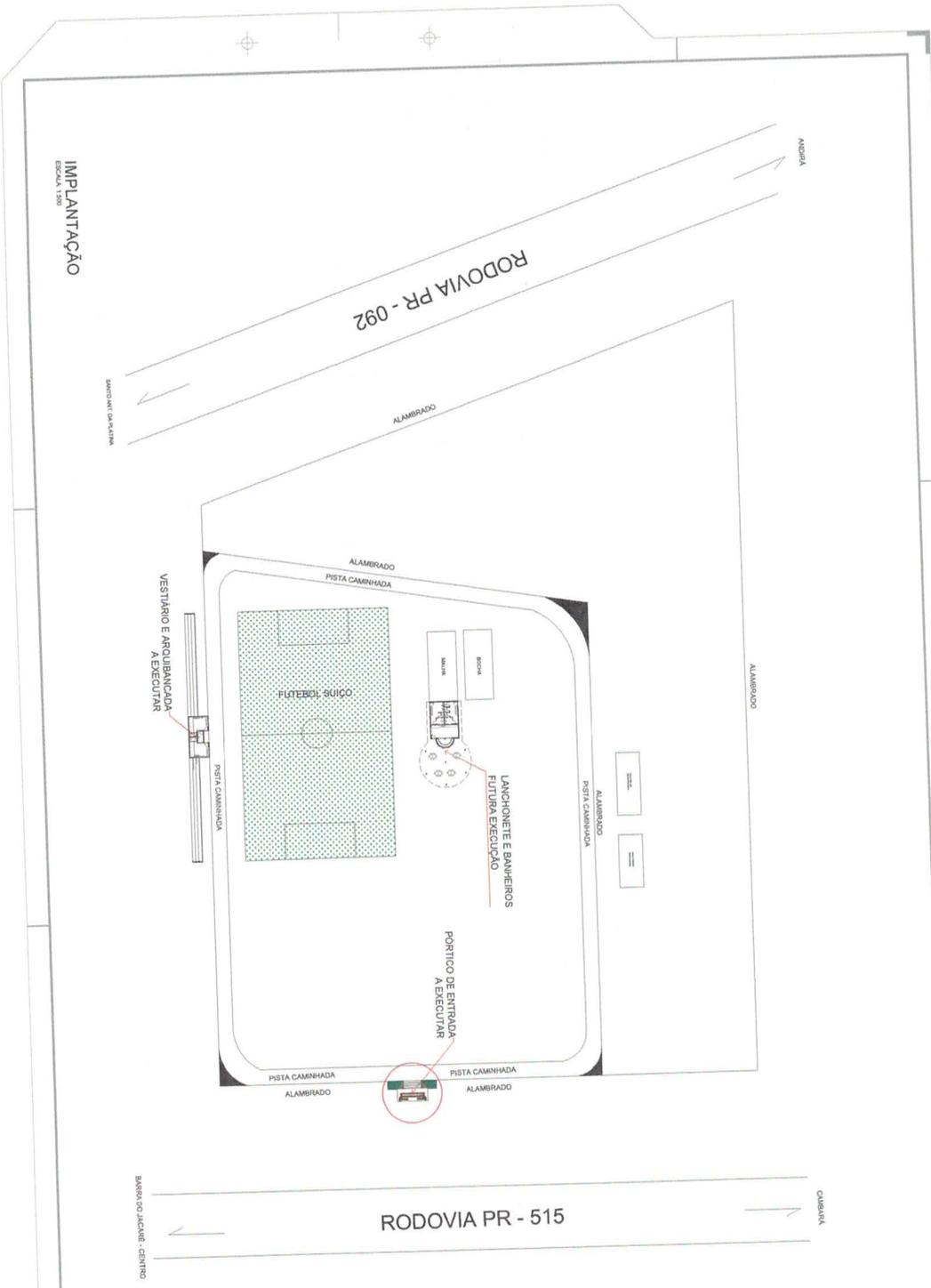
R\$ 296.251,72

R\$ 238.750,00

R\$ 57.501,72

Prazo de Execução

5 meses



**LEGENDA**

- INDICAÇÃO DOS CRÉDITOS GEMAS
- INDICAÇÃO DE GFA ALTIMÉTRICA
- INDICAÇÃO DE GOTA (NÍVEL) 0,05
- N. N. = NÍVEL ACABADO

ART. 2.º	ART. 3.º	ART. 4.º	ART. 5.º	ART. 6.º	ART. 7.º	ART. 8.º	ART. 9.º	ART. 10.º	ART. 11.º	ART. 12.º	ART. 13.º	ART. 14.º	ART. 15.º	ART. 16.º	ART. 17.º	ART. 18.º	ART. 19.º	ART. 20.º	ART. 21.º	ART. 22.º	ART. 23.º	ART. 24.º	ART. 25.º	ART. 26.º	ART. 27.º	ART. 28.º	ART. 29.º	ART. 30.º	ART. 31.º	ART. 32.º	ART. 33.º	ART. 34.º	ART. 35.º	ART. 36.º	ART. 37.º	ART. 38.º	ART. 39.º	ART. 40.º	ART. 41.º	ART. 42.º	ART. 43.º	ART. 44.º	ART. 45.º	ART. 46.º	ART. 47.º	ART. 48.º	ART. 49.º	ART. 50.º	ART. 51.º	ART. 52.º	ART. 53.º	ART. 54.º	ART. 55.º	ART. 56.º	ART. 57.º	ART. 58.º	ART. 59.º	ART. 60.º	ART. 61.º	ART. 62.º	ART. 63.º	ART. 64.º	ART. 65.º	ART. 66.º	ART. 67.º	ART. 68.º	ART. 69.º	ART. 70.º	ART. 71.º	ART. 72.º	ART. 73.º	ART. 74.º	ART. 75.º	ART. 76.º	ART. 77.º	ART. 78.º	ART. 79.º	ART. 80.º	ART. 81.º	ART. 82.º	ART. 83.º	ART. 84.º	ART. 85.º	ART. 86.º	ART. 87.º	ART. 88.º	ART. 89.º	ART. 90.º	ART. 91.º	ART. 92.º	ART. 93.º	ART. 94.º	ART. 95.º	ART. 96.º	ART. 97.º	ART. 98.º	ART. 99.º	ART. 100.º
----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

PROJETO DE VESTIÁRIO, ARQUIBANCADA, BANHEIROS, BANDEIROS E PORTICO DE ENTRADA - CAMPO/ASA DA BRANCA

LOCAL: RODOVIA PR 515, MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

PLANO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

**FERRONATTO**

ENGENHEIRO CIVIL - SISTEMAS DE CONCRETOS

SUA LEONOR JOSE SARAITI, I<sup>MA</sup>  
 V<sup>LA</sup> AUTORIZADA, T<sup>CD</sup> EDOMM  
 M<sup>CR</sup> 20039984@ferronatto.com  
 41 - 304 - 2981 / 9844 - 0100

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

PLANO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

DATA: 01/04

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

PROJETO DE VESTIÁRIO, ARQUIBANCADA, BANHEIROS, BANDEIROS E PORTICO DE ENTRADA - CAMPO/ASA DA BRANCA

LOCAL: RODOVIA PR 515, MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

PLANO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

PROJETO DE VESTIÁRIO, ARQUIBANCADA, BANHEIROS, BANDEIROS E PORTICO DE ENTRADA - CAMPO/ASA DA BRANCA

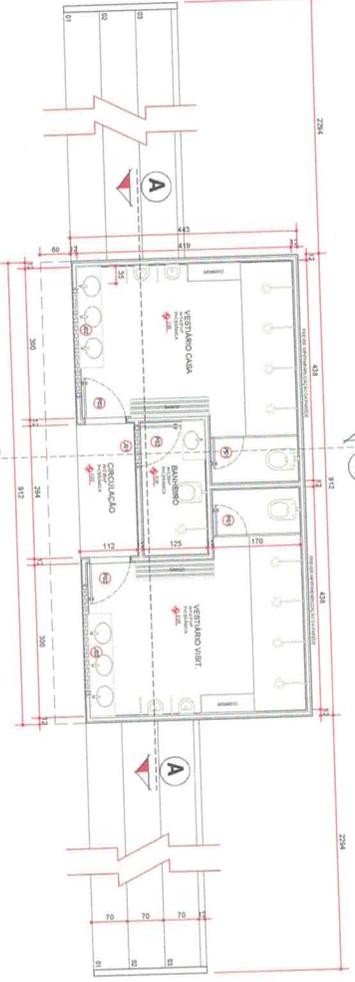
LOCAL: RODOVIA PR 515, MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

PLANO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

**IMPLANTAÇÃO**  
 ESCALA 1:500

BARRA DO JACARÉ - CENTRO

JANELAS		QUADRO DE ESQUADRIAS	
TIPO	EMBRASES	EMBARCAMENTO	MATERIAL
QTD	201	BANDEIROLA	VIDRO TEMPERADO
	200X200X160	BANDEIROLA	VIDRO TEMPERADO
PORTAS			
TIPO	DIAMONDES	ENCAMAVIMENTO	MATERIAL
QTD	60X210	ALUMINIO	ALUMINIO
QTD	60X210	ALUMINIO	ALUMINIO
	60X210	ALUMINIO	ALUMINIO



PLANTA BAIXA - VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA  
ESCALA 1:50

LEGENDA	
	INDICAÇÃO DOS cortes gerais
	INDICAÇÃO de corte
	INDICAÇÃO DE COTA ALTERNATIVA
	INDICAÇÃO DE COTA ALTERNATIVA 0,05
	INDICAÇÃO DE COTA ALTERNATIVA 1% (1:100)
	INDICAÇÃO DE COTA ALTERNATIVA 5% (1:20)

REVISÃO	ALTERAÇÃO	DATA

**FERRONATTO**  
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

RUA LEONARDO ZONE BAVATTI, 5140  
VILA INDUSTRIAL, FLORESTINA  
Município de Florestina - PE  
41.304.2989 | 8000 0000

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

PLANTA BAIXA - VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA

02/04

**OBJETIVO**  
CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, ARQUIBANCADA, BANHEIROS, LANCHONETE E PORTICO DE ENTRADA - CAMPO AGUA BRANCA

**LOCAL**  
RODovia PR-515, MUNICÍPIO DE BARBA DO JACARE - PR

**PROJ.**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBA DO JACARE

**PROJETO**  
ARQUITETÔNICO

**PROJETADE**  
Rafael Ferronato

**PROJETO**  
ARQUITETÔNICO

**PROJETADE**  
Rafael Ferronato

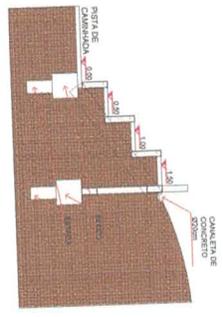
**REVISÃO**

VER PA 0104

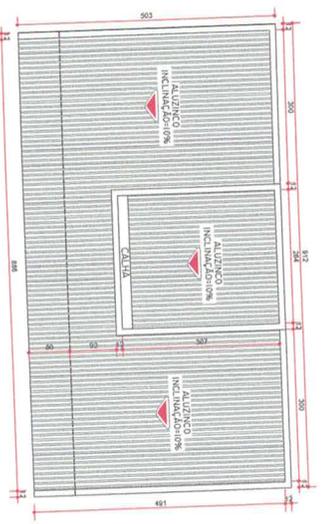
VER PA 0104

**PROJETO**  
ARQUITETÔNICO

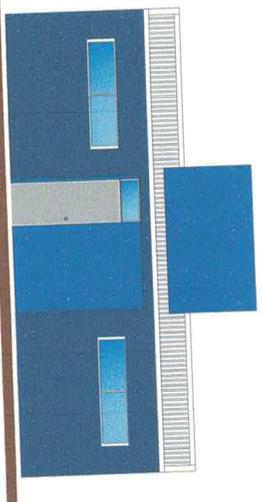
VER PA 0104



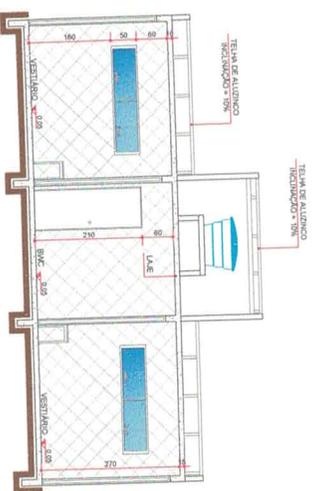
DETAILHE ARQUIBANCADA  
ESCALA 1:50



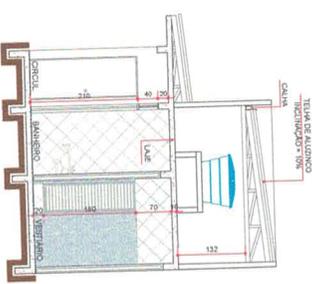
COBERTURA  
ESCALA 1:50



ELEVÇÃO FRONTAL  
ESCALA 1:50



CORTE AA  
ESCALA 1:50



CORTE BB  
ESCALA 1:50

**LEGENDA**

- MARCADA NOS cortes GERAIS
- MARCADA nos cortes
- INDICAÇÃO DE COTA ALTIMÉTRICA
- INDICAÇÃO DE COTA GEOMÉTRICA
- 0.05 - 1:1 - 1:100 - 1:1000 - 1:10000
- 0.05 - 1:1 - 1:100 - 1:1000 - 1:10000

REVISÃO	ALTERAÇÃO	DATA

**ARQUITETO**  
Rafael Tonaco José Barrantes  
Rafael Tonaco José Barrantes  
Rafael Tonaco José Barrantes  
Rafael Tonaco José Barrantes  
Rafael Tonaco José Barrantes

**FERONATTO**  
RUA LEONOR JOSE BARRANTES 1198  
Bairro: Vila Operária - Curitiba - PR  
FONE: (41) 3333-1111  
E-MAIL: rafael@feronatto.com.br

**PROJETO ARQUITETÔNICO**  
ESTRUTURA  
ELEVÇÃO, COBERTURA E cortes - VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA

**OBJETO**  
CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, ARQUIBANCADA, BANHEIROS, LANCHONETE E PORTICO DE ENTRADA - CAMPO AQUA BRANCA

**LOCAL**  
RODOVIA PR-515, MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

**PROJETO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

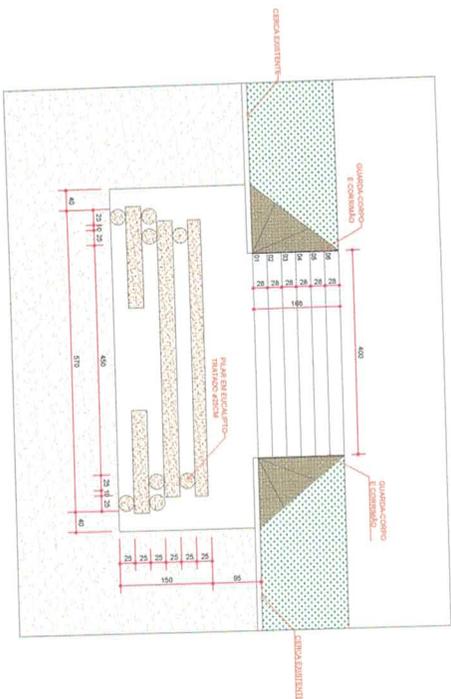
**DATA**  
03/04

**AGENCIAMENTO**  
RUA LEONOR JOSE BARRANTES 1198  
Bairro: Vila Operária - Curitiba - PR  
FONE: (41) 3333-1111  
E-MAIL: rafael@feronatto.com.br

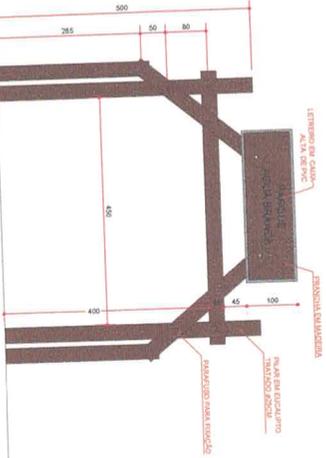
**PROJETO**  
RUA LEONOR JOSE BARRANTES 1198  
Bairro: Vila Operária - Curitiba - PR  
FONE: (41) 3333-1111  
E-MAIL: rafael@feronatto.com.br

**PROJETO**  
RUA LEONOR JOSE BARRANTES 1198  
Bairro: Vila Operária - Curitiba - PR  
FONE: (41) 3333-1111  
E-MAIL: rafael@feronatto.com.br

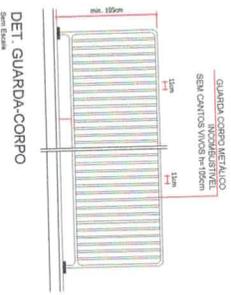
**PROJETO**  
RUA LEONOR JOSE BARRANTES 1198  
Bairro: Vila Operária - Curitiba - PR  
FONE: (41) 3333-1111  
E-MAIL: rafael@feronatto.com.br



PLANTA BAIXA - PORTICO DE ENTRADA  
ESCALA 1:50



ELEVACÃO  
ESCALA 1:50



DET. GNERICO GUARDA-CORPO E CORRIMÃO ESCADA  
ESCALA 1:50

**LEGENDA**

- INDICAÇÃO DOS cortes GERAIS
- INDICAÇÃO DE COTA ALTIMÉTRICA
- INDICAÇÃO DE COTA (metro)
- M. = MURA, ACABADO

ARTIGO	ATENDIMENTO	DATA

**FERRONATTO**  
ENGENHEIRO (REGISTRO Nº 10.100)

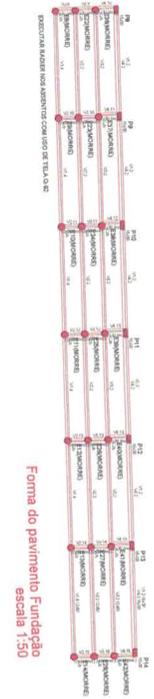
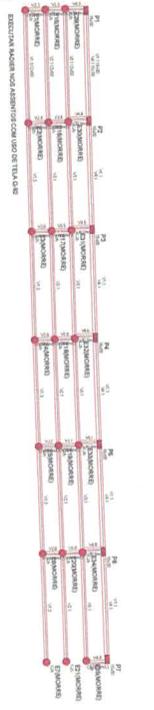
**PROJETO ARQUITETÔNICO**

PLANTA BAIXA E ELEVACÃO - PORTICO DE ENTRADA

04/04

<p>VER PA 0104</p>	<p>VER PA 0104</p>
<p>VER PA 0104</p>	<p>VER PA 0104</p>





Forma do pavimento Fundação  
escala 1:50

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...

- NOTAS:**
1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ...
  2. ...
  3. ...
  4. ...
  5. ...
  6. ...
  7. ...
  8. ...
  9. ...
  10. ...

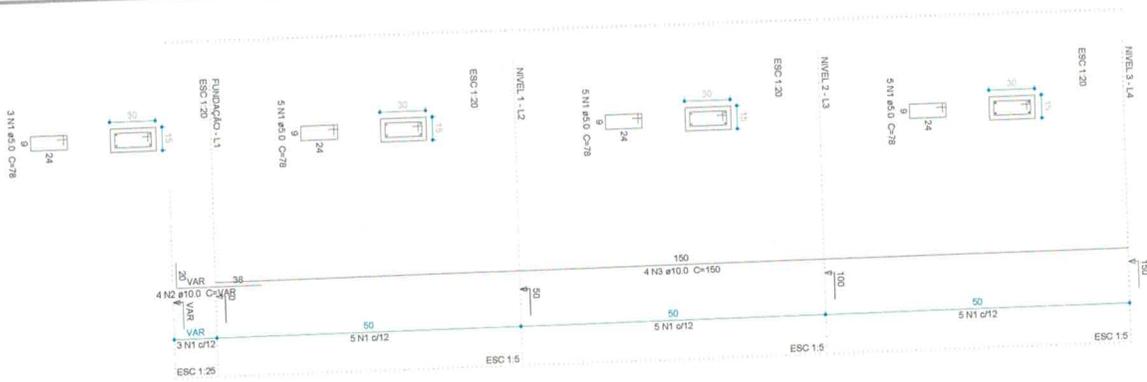
**FERRAMENTA**

PROJETO ESTRUTURAL

02/07

...

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10=P11=P12=P13=P14

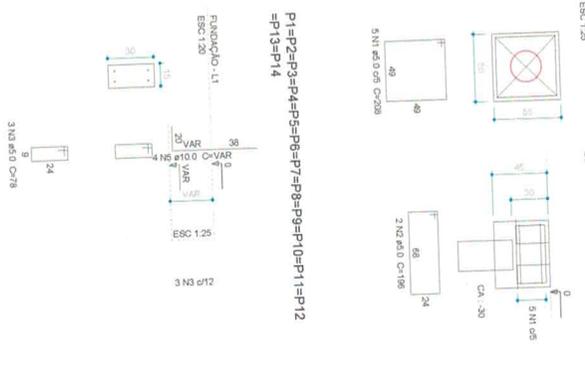


**Relação do aço**

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNIT (cm)	C TOTAL (cm)
CA80	1	10,0	20	198	3960
CA80	2	10,0	56	78	4368
CA80	3	10,0	59	47	2773
CA80	4	10,0	29	47	1353
<b>CA80</b>					<b>12354</b>

Volume de concreto C-20 = 117 m³  
Área de forma = 23,31 m²

B1=B2=B3=B4=B5=B6=B7=B8=B9=B10=B11=B12  
=B13=B14  
1XC25

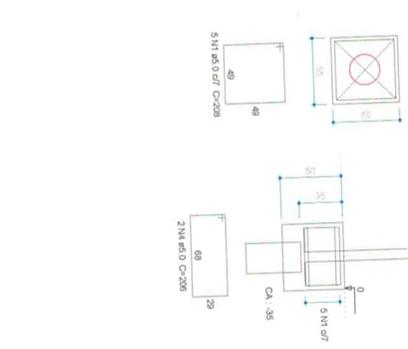


**Relação do aço**

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNIT (cm)	C TOTAL (cm)
CA80	1	10,0	20	198	3960
CA80	2	10,0	42	78	3276
CA80	3	10,0	29	47	1353
CA80	4	10,0	29	47	1353
<b>CA80</b>					<b>9942</b>

Volume de concreto C-20 = 4,24 m³  
Área de forma = 9,88 m²

B1=B2=B3=B4=B5=B6=B7=B8=B9=B10=B11=B12  
=B13=B14  
1XC25



**NOTAS:**

- CLASSE DE ADEQUAÇÃO ARMADA, CONFORME PARA A OBRA. - MODERADA.
- INICIO DO ADEQUAMENTO PRETO: 20 DIAS.
- VIGAS: UTIL. ARMADURA PARA ESTRUTURA. 30 ANOS.
- ESPECIFICAR O TIPO DE AÇO PARA GARANTIR O CONCRETO FUNDAMENTO DOS BLOCOS DE ALVENARIA. 30 ANOS.
- CONCRETO DE ALVENARIA: 1500 KG/M³ DE CIMENTO.
- CONCRETO DE ALVENARIA: 1500 KG/M³ DE CIMENTO.
- CONCRETO DE ALVENARIA: 1500 KG/M³ DE CIMENTO.
- CONCRETO DE ALVENARIA: 1500 KG/M³ DE CIMENTO.
- CONCRETO DE ALVENARIA: 1500 KG/M³ DE CIMENTO.
- CONCRETO DE ALVENARIA: 1500 KG/M³ DE CIMENTO.
- CONCRETO DE ALVENARIA: 1500 KG/M³ DE CIMENTO.
- CONCRETO DE ALVENARIA: 1500 KG/M³ DE CIMENTO.
- CONCRETO DE ALVENARIA: 1500 KG/M³ DE CIMENTO.
- CONCRETO DE ALVENARIA: 1500 KG/M³ DE CIMENTO.
- CONCRETO DE ALVENARIA: 1500 KG/M³ DE CIMENTO.

REVISÃO	ALTERAÇÃO	DATA

**FERONATTO**  
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

**PROJETO ESTRUTURAL**

AV. LÊNIO JOSÉ BAVALTI, 1740  
VILA INDUSTRIAL, TOLEDO/PR  
feronatto@feronatto.com.br  
45 - 3054 2868 / 9554 0109

Projeto de Engenharia de Estruturas

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Projeto de Engenharia de Estruturas

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

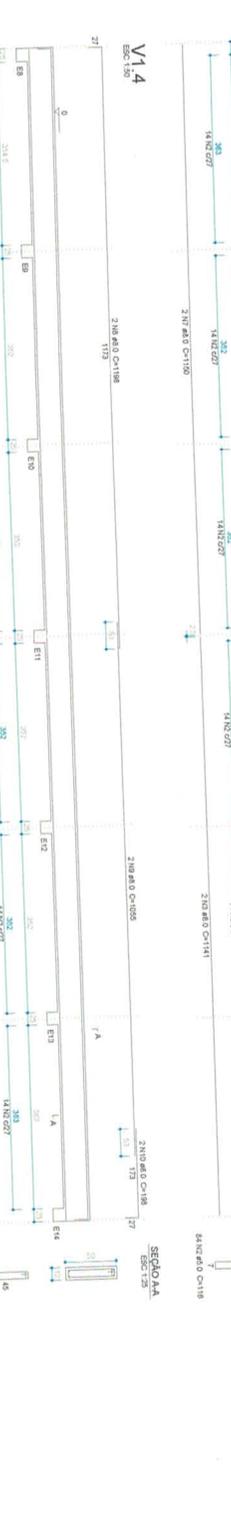
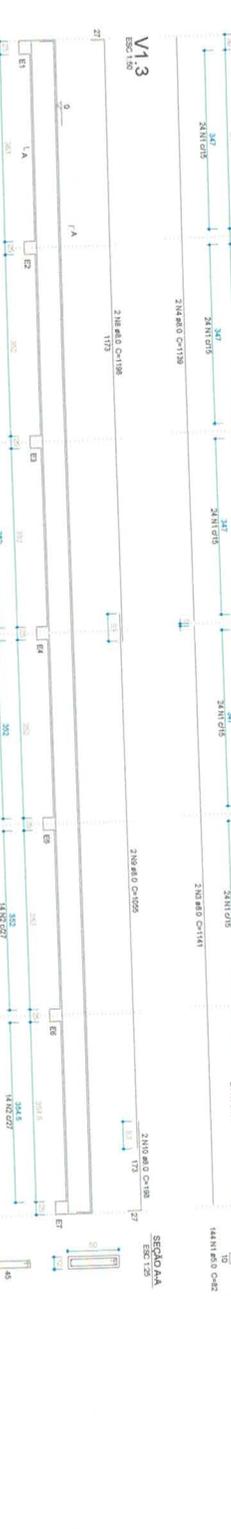
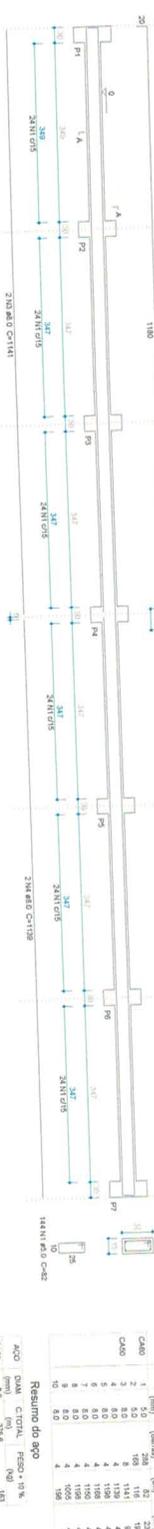
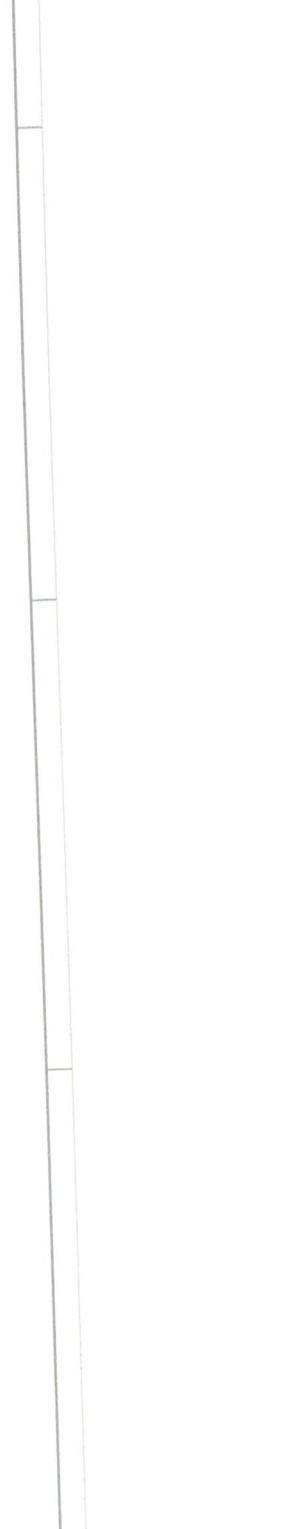
Projeto de Engenharia de Estruturas

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO



**Relatório de aço**

ACO	N	DIAM	Q.A.M.T	L.M.F.T	C.TOTAL
CA60	1	5,0	390	82	2238
CA60	2	5,0	190	141	918
CA60	3	8,0	4	1138	4552
CA60	4	8,0	4	1088	4472
CA60	5	8,0	4	1090	4702
CA60	6	8,0	4	1095	4322
CA60	7	8,0	4	1095	4322
CA60	8	8,0	4	1095	4322
CA60	9	8,0	4	1095	4322
CA60	10	8,0	4	1095	4322
CA60	11	8,0	4	1095	4322
CA60	12	8,0	4	1095	4322
CA60	13	8,0	4	1095	4322
CA60	14	8,0	4	1095	4322
CA60	15	8,0	4	1095	4322
CA60	16	8,0	4	1095	4322
CA60	17	8,0	4	1095	4322
CA60	18	8,0	4	1095	4322
CA60	19	8,0	4	1095	4322
CA60	20	8,0	4	1095	4322
CA60	21	8,0	4	1095	4322
CA60	22	8,0	4	1095	4322
CA60	23	8,0	4	1095	4322
CA60	24	8,0	4	1095	4322
CA60	25	8,0	4	1095	4322
CA60	26	8,0	4	1095	4322
CA60	27	8,0	4	1095	4322
CA60	28	8,0	4	1095	4322
CA60	29	8,0	4	1095	4322
CA60	30	8,0	4	1095	4322
CA60	31	8,0	4	1095	4322
CA60	32	8,0	4	1095	4322
CA60	33	8,0	4	1095	4322
CA60	34	8,0	4	1095	4322
CA60	35	8,0	4	1095	4322
CA60	36	8,0	4	1095	4322
CA60	37	8,0	4	1095	4322
CA60	38	8,0	4	1095	4322
CA60	39	8,0	4	1095	4322
CA60	40	8,0	4	1095	4322
CA60	41	8,0	4	1095	4322
CA60	42	8,0	4	1095	4322
CA60	43	8,0	4	1095	4322
CA60	44	8,0	4	1095	4322
CA60	45	8,0	4	1095	4322
CA60	46	8,0	4	1095	4322
CA60	47	8,0	4	1095	4322
CA60	48	8,0	4	1095	4322
CA60	49	8,0	4	1095	4322
CA60	50	8,0	4	1095	4322
CA60	51	8,0	4	1095	4322
CA60	52	8,0	4	1095	4322
CA60	53	8,0	4	1095	4322
CA60	54	8,0	4	1095	4322
CA60	55	8,0	4	1095	4322
CA60	56	8,0	4	1095	4322
CA60	57	8,0	4	1095	4322
CA60	58	8,0	4	1095	4322
CA60	59	8,0	4	1095	4322
CA60	60	8,0	4	1095	4322
CA60	61	8,0	4	1095	4322
CA60	62	8,0	4	1095	4322
CA60	63	8,0	4	1095	4322
CA60	64	8,0	4	1095	4322
CA60	65	8,0	4	1095	4322
CA60	66	8,0	4	1095	4322
CA60	67	8,0	4	1095	4322
CA60	68	8,0	4	1095	4322
CA60	69	8,0	4	1095	4322
CA60	70	8,0	4	1095	4322
CA60	71	8,0	4	1095	4322
CA60	72	8,0	4	1095	4322
CA60	73	8,0	4	1095	4322
CA60	74	8,0	4	1095	4322
CA60	75	8,0	4	1095	4322
CA60	76	8,0	4	1095	4322
CA60	77	8,0	4	1095	4322
CA60	78	8,0	4	1095	4322
CA60	79	8,0	4	1095	4322
CA60	80	8,0	4	1095	4322
CA60	81	8,0	4	1095	4322
CA60	82	8,0	4	1095	4322
CA60	83	8,0	4	1095	4322
CA60	84	8,0	4	1095	4322
CA60	85	8,0	4	1095	4322
CA60	86	8,0	4	1095	4322
CA60	87	8,0	4	1095	4322
CA60	88	8,0	4	1095	4322
CA60	89	8,0	4	1095	4322
CA60	90	8,0	4	1095	4322
CA60	91	8,0	4	1095	4322
CA60	92	8,0	4	1095	4322
CA60	93	8,0	4	1095	4322
CA60	94	8,0	4	1095	4322
CA60	95	8,0	4	1095	4322
CA60	96	8,0	4	1095	4322
CA60	97	8,0	4	1095	4322
CA60	98	8,0	4	1095	4322
CA60	99	8,0	4	1095	4322
CA60	100	8,0	4	1095	4322

**Resumo do aço**

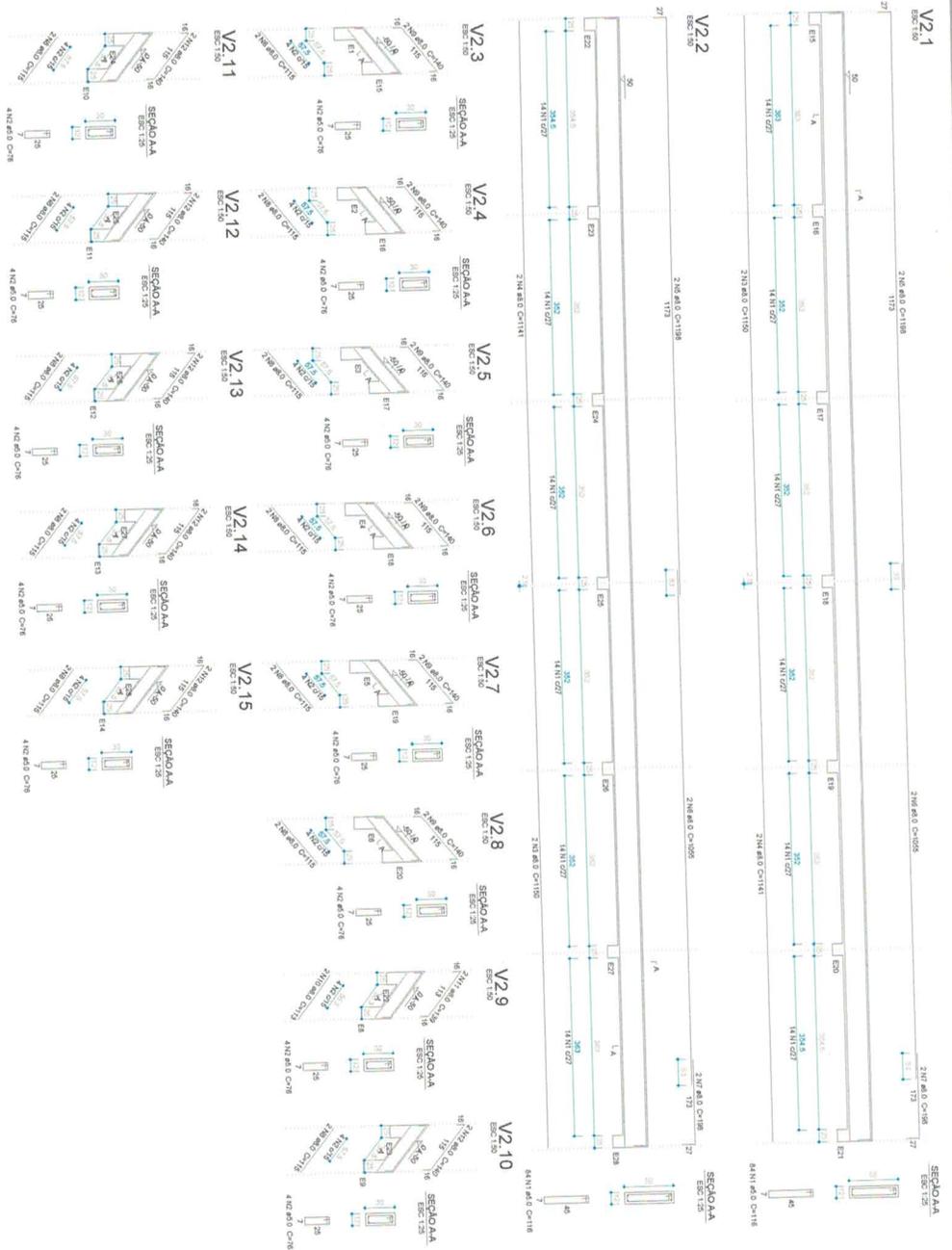
ACO	DIAM	Q.TOTAL	FECHO	% 10%
CA60	8,0	318,6	190	18,3
CA60	5,0	431,1	163	17,1
CA60	72,1			

Valor de estoque de 20% = 43,8 m³  
 Área de forma = 85,84 m²

<b>PROJETO ESTRUTURAL</b>	Projeto	04/07	Proj. 01/2006
	Proj. 02/2006	Proj. 03/2006	Proj. 04/2006
<p><b>FERRONATTO</b>                  Engenharia &amp; Arquitetura</p>		<p>Rua Uzeda, 970 - JARDIM PARI                  Av. A. Rodrigues - TOPOGRÁFICO                  Curitiba - PR - BRASIL                  49 - 3054-2869 / 3954-0108</p>	<p>Proj. 05/2006                  Proj. 06/2006                  Proj. 07/2006                  Proj. 08/2006                  Proj. 09/2006                  Proj. 10/2006</p>

**NOTAS:**

- Calcular os distâncias ambientes, considerando barra a barra.
- Calcular o comprimento de desenvolvimento de barras.
- Verificar o comprimento de ancoragem de barras.
- Verificar a posição das barras no elemento.
- Calcular o volume de concreto para o elemento.
- Calcular a área de forma para o elemento.
- Calcular o volume de aço para o elemento.
- Calcular o custo do elemento.
- Calcular o prazo de execução do elemento.
- Calcular o risco do elemento.
- Calcular o impacto ambiental do elemento.
- Calcular o impacto social do elemento.
- Calcular o impacto econômico do elemento.
- Calcular o impacto político do elemento.
- Calcular o impacto cultural do elemento.
- Calcular o impacto histórico do elemento.
- Calcular o impacto científico do elemento.
- Calcular o impacto tecnológico do elemento.
- Calcular o impacto artístico do elemento.
- Calcular o impacto religioso do elemento.
- Calcular o impacto filosófico do elemento.
- Calcular o impacto ético do elemento.
- Calcular o impacto moral do elemento.
- Calcular o impacto legal do elemento.
- Calcular o impacto político do elemento.
- Calcular o impacto econômico do elemento.
- Calcular o impacto social do elemento.
- Calcular o impacto cultural do elemento.
- Calcular o impacto histórico do elemento.
- Calcular o impacto científico do elemento.
- Calcular o impacto tecnológico do elemento.
- Calcular o impacto artístico do elemento.
- Calcular o impacto religioso do elemento.
- Calcular o impacto filosófico do elemento.
- Calcular o impacto ético do elemento.
- Calcular o impacto moral do elemento.
- Calcular o impacto legal do elemento.



Relatório do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	UNID	C. TOTAL
C400	1	40	111	kg	4444
C400	2	40	111	kg	4444
C400	3	40	111	kg	4444
C400	4	40	111	kg	4444
C400	5	40	111	kg	4444
C400	6	40	111	kg	4444
C400	7	40	111	kg	4444
C400	8	40	111	kg	4444
C400	9	40	111	kg	4444
C400	10	40	111	kg	4444
C400	11	40	111	kg	4444
C400	12	40	111	kg	4444

Resumo do aço

ACO	DIAM	C. TOTAL	PESO	UNID	C. TOTAL
C400	40	111	4444	kg	1111
C400	40	234	9376	kg	237
C400	40	337	13488	kg	337

Voluma de concreto (C20) = 1,21 m³  
 Área de forma = 10,42 m²

NOTAS:

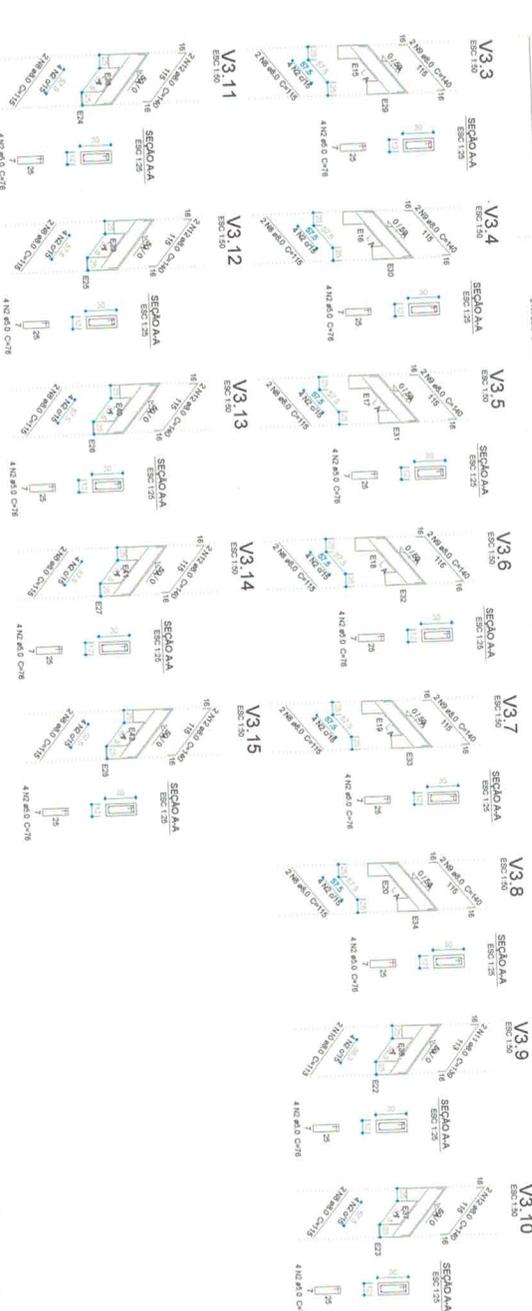
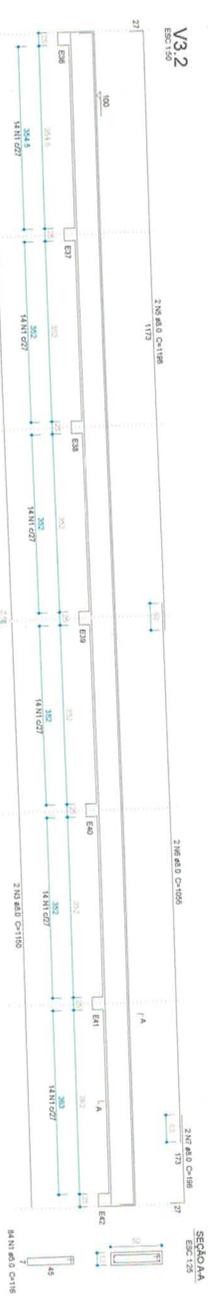
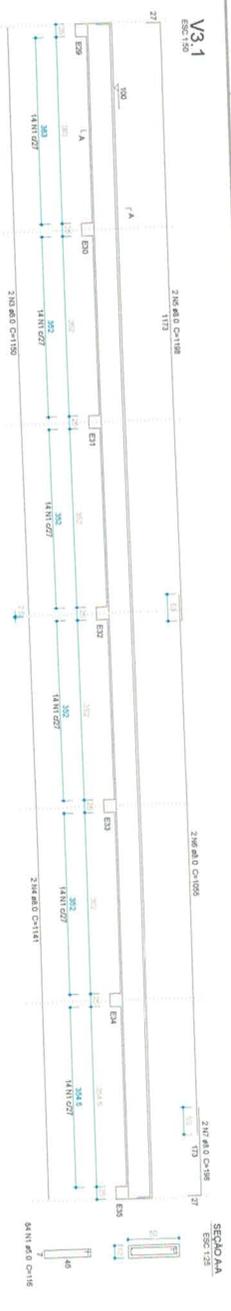
1. CADER E ANEXOS DESENVOLVIDOS CONSIDERANDO A NBR 12220.
2. INICIO DO CANTO DESENVOLVIDO DE 20 CM.
3. VIGAS E COLUNAS DESENVOLVIDAS DE 20 CM.
4. DIMENSIONAMENTO DAS VIGAS E COLUNAS DESENVOLVIDAS DE 20 CM.
5. DIMENSIONAMENTO DAS VIGAS E COLUNAS DESENVOLVIDAS DE 20 CM.
6. DIMENSIONAMENTO DAS VIGAS E COLUNAS DESENVOLVIDAS DE 20 CM.
7. DIMENSIONAMENTO DAS VIGAS E COLUNAS DESENVOLVIDAS DE 20 CM.
8. DIMENSIONAMENTO DAS VIGAS E COLUNAS DESENVOLVIDAS DE 20 CM.
9. DIMENSIONAMENTO DAS VIGAS E COLUNAS DESENVOLVIDAS DE 20 CM.
10. DIMENSIONAMENTO DAS VIGAS E COLUNAS DESENVOLVIDAS DE 20 CM.
11. DIMENSIONAMENTO DAS VIGAS E COLUNAS DESENVOLVIDAS DE 20 CM.
12. DIMENSIONAMENTO DAS VIGAS E COLUNAS DESENVOLVIDAS DE 20 CM.

**FERRONATTO**  
PROJETO ESTRUTURAL

RUA LUIZ DE JESUS BARRETTI, 1740  
VILA INDUSTRIAL, TOLEDO/PR  
FERRONATTO@GMAIL.COM  
45 - 3054 2949 / 9954 0109

PROJETO DE DATA: 05/07

AUTOR: FERRONATTO



**Relatório do aço**

ACO	N	DIAM	QUANT	UNIT	COTURA
C010	1	10	16	16	5846
C010	2	12	4	16	2892
C010	3	16	4	16	1144
C010	4	10	4	16	464
C010	5	12	4	16	420
C010	6	16	4	16	1600
C010	7	10	2	16	720
C010	8	12	2	16	720
C010	9	16	2	16	720
C010	10	10	2	16	720
C010	11	12	2	16	720
C010	12	16	2	16	720
<b>Resumo do aço</b>					
ACO (mm)	DIAM	QUANT <td>UNIT</td> <td>COTURA</td> <td></td>	UNIT	COTURA	
C010	10	16	16	5846	
C010	12	4	16	2892	
C010	16	4	16	1144	
C010	10	4	16	464	
C010	12	4	16	420	
C010	16	4	16	1600	
C010	10	2	16	720	
C010	12	2	16	720	
C010	16	2	16	720	
C010	10	2	16	720	
C010	12	2	16	720	
C010	16	2	16	720	
<b>Resumo do aço</b>					
ACO (mm)	DIAM	QUANT <td>UNIT</td> <td>COTURA</td> <td></td>	UNIT	COTURA	
C010	10	16	16	5846	
C010	12	4	16	2892	
C010	16	4	16	1144	
C010	10	4	16	464	
C010	12	4	16	420	
C010	16	4	16	1600	
C010	10	2	16	720	
C010	12	2	16	720	
C010	16	2	16	720	
C010	10	2	16	720	
C010	12	2	16	720	
C010	16	2	16	720	

ACO (mm) DIAM QUANT UNIT COTURA

C010 10 16 16 5846

C010 12 4 16 2892

C010 16 4 16 1144

C010 10 4 16 464

C010 12 4 16 420

C010 16 4 16 1600

C010 10 2 16 720

C010 12 2 16 720

C010 16 2 16 720

C010 10 2 16 720

C010 12 2 16 720

C010 16 2 16 720

- NOTAS:**
1. CUSTOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E RECONSTRUÇÃO.
  2. CUSTOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E RECONSTRUÇÃO.
  3. VALORES MÍNIMOS PARA A ESTRUTURA DE AÇO.
  4. REPERTEIRIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E RECONSTRUÇÃO.
  5. REPERTEIRIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E RECONSTRUÇÃO.
  6. REPERTEIRIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E RECONSTRUÇÃO.
  7. REPERTEIRIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E RECONSTRUÇÃO.
  8. REPERTEIRIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E RECONSTRUÇÃO.
  9. REPERTEIRIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E RECONSTRUÇÃO.
  10. REPERTEIRIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E RECONSTRUÇÃO.
  11. REPERTEIRIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E RECONSTRUÇÃO.
  12. REPERTEIRIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E RECONSTRUÇÃO.
  13. REPERTEIRIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E RECONSTRUÇÃO.

**FERRONATTO**

PROJETO ESTRUTURAL

RUA LÉONILDO JOSÉ BAVUTTI, 1740  
VILA INDUSTRIAL, 13020-970  
ferro@ferronatto.com.br  
45 - 3054 2869 / 9554 0109

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA  
PROJETO: 06/07  
DATA: 23/07/2019

**FERRONATTO**

PROJETO ESTRUTURAL

RUA LÉONILDO JOSÉ BAVUTTI, 1740  
VILA INDUSTRIAL, 13020-970  
ferro@ferronatto.com.br  
45 - 3054 2869 / 9554 0109

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA  
PROJETO: 06/07  
DATA: 23/07/2019



Relatório do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	UNIT	COTRAL
W4.1	1	10	90	76	6840
W4.2	2	10	4	119	476
W4.3	3	10	4	119	476
W4.4	4	10	4	119	476
W4.5	5	10	4	119	476
W4.6	6	10	4	119	476
W4.7	7	10	4	119	476
W4.8	8	10	4	119	476
W4.9	9	10	4	119	476
W4.10	10	10	4	119	476
W4.11	11	10	4	119	476
W4.12	12	10	4	119	476
W4.13	13	10	4	119	476
W4.14	14	10	4	119	476
W4.15	15	10	4	119	476
W4.16	16	10	4	119	476

Resumo do aço

ACO	TOTAL	RESIDUO	RESIDUO 15%
W4.1	6840	1026	5814
W4.2	476	71	405
W4.3	476	71	405
W4.4	476	71	405
W4.5	476	71	405
W4.6	476	71	405
W4.7	476	71	405
W4.8	476	71	405
W4.9	476	71	405
W4.10	476	71	405
W4.11	476	71	405
W4.12	476	71	405
W4.13	476	71	405
W4.14	476	71	405
W4.15	476	71	405
W4.16	476	71	405

NOTAS:

1. COEF DE ARMADORAMENTO MINIMAL CONSIDERADO PARA SERVA N. MODERADA.
2. MODOS DE ARMADORAMENTO PERMITIDO A SERVA.
3. VIGAS REFORÇADAS PARA ESTRUTURA DE BARRA.
4. REFORÇAMENTO DAS ARMADORAS DE BARRA PARA ARMADORAMENTO DE BARRA.
5. COEF DE ARMADORAMENTO MINIMAL CONSIDERADO PARA SERVA N. MODERADA.
6. COEF DE ARMADORAMENTO MINIMAL CONSIDERADO PARA SERVA N. MODERADA.
7. COEF DE ARMADORAMENTO MINIMAL CONSIDERADO PARA SERVA N. MODERADA.
8. REFORÇAMENTO DAS ARMADORAS DE BARRA PARA ARMADORAMENTO DE BARRA.
9. REFORÇAMENTO DAS ARMADORAS DE BARRA PARA ARMADORAMENTO DE BARRA.
10. REFORÇAMENTO DAS ARMADORAS DE BARRA PARA ARMADORAMENTO DE BARRA.
11. REFORÇAMENTO DAS ARMADORAS DE BARRA PARA ARMADORAMENTO DE BARRA.
12. REFORÇAMENTO DAS ARMADORAS DE BARRA PARA ARMADORAMENTO DE BARRA.
13. REFORÇAMENTO DAS ARMADORAS DE BARRA PARA ARMADORAMENTO DE BARRA.
14. REFORÇAMENTO DAS ARMADORAS DE BARRA PARA ARMADORAMENTO DE BARRA.
15. REFORÇAMENTO DAS ARMADORAS DE BARRA PARA ARMADORAMENTO DE BARRA.

**FERRONATTO**  
SOLUÇÕES EM CONCRETO

Rua Leonardo José Baratti, 1776  
Vila Industrial, Toledo/PR  
ferronatto@ferronatto.com.br  
45 - 3054 2069 / 9554 0109

**PROJETO ESTRUTURAL**

07/07

18/07/2019

PROJETO DE

PROJETO DE

PROJETO DE

PROJETO DE

PROJETO DE

PROJETO DE

PROJETO DE

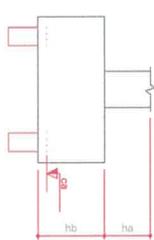
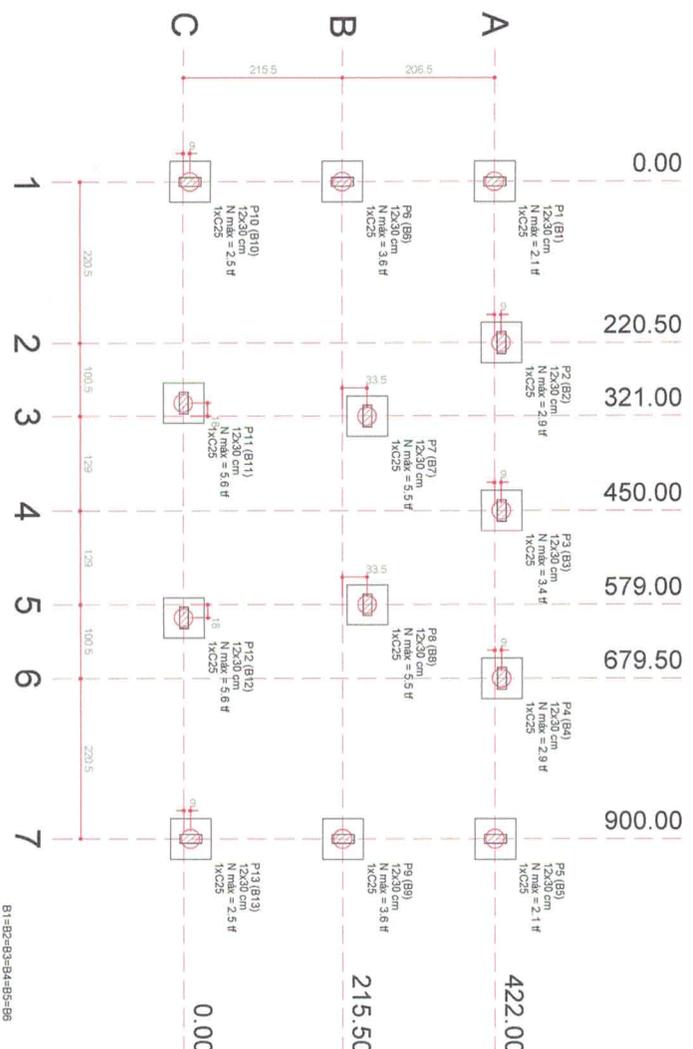
PROJETO DE

PROJETO DE

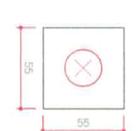
Nome	Seção	X	Y	Carga Máx.	Carga Min.	Lado B	Lado H	n0 / n1	n1 / n0	ne	Bloco
(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(t)	(t)	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)		ca
P1	12x30	220,50	431,00	2,1	1,9	55	55	0	55	1	C25 -40
P2	12x30	450,00	431,00	3,4	3,2	55	55	0	55	1	C25 -40
P3	12x30	679,50	431,00	2,9	2,6	55	55	0	55	1	C25 -40
P4	12x30	900,00	422,00	2,1	1,9	55	55	0	55	1	C25 -40
P5	12x30	0,00	215,50	3,6	3,2	55	55	0	55	1	C25 -40
P6	12x30	321,00	249,00	5,5	5,0	55	55	0	55	1	C25 -40
P7	12x30	579,00	249,00	5,5	5,0	55	55	0	55	1	C25 -40
P8	12x30	800,00	215,50	3,6	3,2	55	55	0	55	1	C25 -40
P9	12x30	0,00	9,00	2,5	2,2	55	55	0	55	1	C25 -40
P10	12x30	303,00	0,00	5,6	5,2	55	55	0	55	1	C25 -40
P11	12x30	529,00	0,00	5,6	5,2	55	55	0	55	1	C25 -40
P12	12x30	800,00	9,00	2,5	2,2	55	55	0	55	1	C25 -40
P13	12x30	800,00	9,00	2,5	2,2	55	55	0	55	1	C25 -40

Nome	Quantidade
C25	13

Planta de locação  
escala 1:50



Legenda dos blocos  
escala 1:25



B1=B2-B3-B4-B5-B6  
B7-B8-B9-B10-B11  
B12-B13 (1x25)

NOTAS:

- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL CONSIDERADA PARA A OBRA: I - MODERADA.
- INÍCIO DO CARREGAMENTO PREVISTO 28 DIAS.
- VIA ÚTI: PREVISTA PARA A ESTRUTURA: 50 ANOS.
- EMPRESAS QUE UTILIZAM O CONCRETO: EMPRESAS QUE UTILIZAM O CONCRETO POSICIONAMENTO DOS BLOCOS DE PS: DEBANDOS ALINHADOS E FIXOS NA LUBAR, MANTER A ARMADURA DA LAJE ALINHADA COM O CORRETO COMBATE DE CONTRAÇÃO.
- CONSIDERAR-SE UM CONTROLE PROPRIO NAS DIMENSÕES DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS.
- RESISTÊNCIAS CARACTERÍSTICAS PARA O CONCRETO:

Elemento	Fck (kgf/cm²)	Ftd (kgf/cm²)	Fctd (kgf/cm²)	Armado
Vigas	250	238000	25	8.00
Placas	250	238000	26	8.00
Estacas	250	238000	26	8.00

Dimensão do agregado = 15 mm

7. CONVENIÊNCIA PARA OS PILARES:

- MASE
- PASSE
- MORRE

- AS CARGAS INDICADAS NA PLANTA DE LOCAÇÃO NÃO POSSUÍM NENHUMA COEFICIENTE DE MAJORAÇÃO.
- O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA DEVE CONSULTAR A NR 4931 / 2004.
- AS FUNDIÇÕES, O DIMENSIONAMENTO E ARMADURAS DOS PILARES PRÉ-FABRICADOS - PMs, É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA PARA O SEU FORNECIMENTO.
- ESTE PROJETO NÃO CONTEMPLA O DIMENSIONAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE DAS FUNDIÇÕES DEVERÁ SER ORIENTADA PELA EMPRESA CONTRATADA PARA O SEU FORNECIMENTO.
- ESTE PROJETO NÃO CONTEMPLA O DIMENSIONAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DAS LAJES, SENDO DE INTERIA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA PARA SUA EXECUÇÃO, SENDO OBRIGATORIO O FORNECIMENTO DE ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
- ESTE PROJETO NÃO CONTEMPLA O DIMENSIONAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DAS LAJES, SENDO DE INTERIA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA PARA SUA EXECUÇÃO, SENDO OBRIGATORIO O FORNECIMENTO DE ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
- NÃO SERÃO ADMITIDAS PERFURAÇÕES EM VIGAS PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES ELÉTRICAS, ÁGUA, ESGOTO, PLUVIAL, REDE DE HIDRANTES AP. CONDICIONADO.

REVISÃO	ALTERAÇÃO	DATA

**FERRONATTO**  
ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS

**PROJETO ESTRUTURAL**

RUA LEONILDO JOSÉ BIAVATTI, 1740  
VILA INDUSTRIAL, TOLEDO-PR  
ferronattoengenharia@hotmail.com  
45 - 3054 2899 / 9954 0108

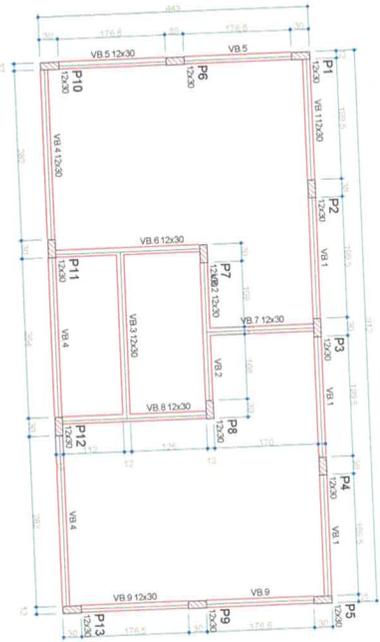
obra: **VESTIÁRIOS - CAMPO ACÚA BRANCA**  
local: **RODovia PR-415, MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR**

**PROPRIETÁRIO:**  
PARETHERICA KONIG  
CNPJ: 17.013.797-00  
RUA SERRA DO MAR, 1000  
CASA 100 - JARDIM BELLA VISTA  
81110-000 - CURITIBA - PR

**PROJETADEIRO:**  
RAFAEL F. FERRONATTO  
CRA: 678 780580/0

**PROVADEIRO:**  
01/05

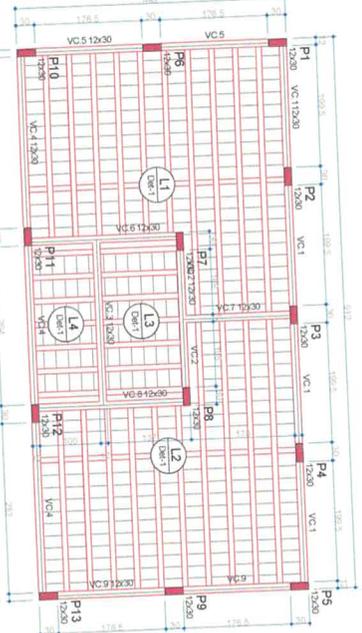
**DATA:**  
26/07/2021



Forma do pavimento Fundação  
escala 1:50

Nome	Seção	Comprimento (cm)	Área (cm²)
VB 1	12x30	0	0
VB 2	12x30	0	0
VB 3	12x30	0	0
VB 4	12x30	0	0
VB 5	12x30	0	0
VB 6	12x30	0	0
VB 7	12x30	0	0
VB 8	12x30	0	0
VB 9	12x30	0	0

Nome	Seção	Comprimento (cm)	Área (cm²)
P 1	12x30	0	0
P 2	12x30	0	0
P 3	12x30	0	0
P 4	12x30	0	0
P 5	12x30	0	0
P 6	12x30	0	0
P 7	12x30	0	0
P 8	12x30	0	0
P 9	12x30	0	0
P 10	12x30	0	0
P 11	12x30	0	0
P 12	12x30	0	0
P 13	12x30	0	0

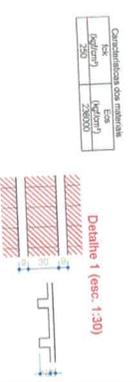


Forma do pavimento Cinta  
escala 1:50

Detalhe	Tipo	Nome	Quantidade
1	Laçada de armação	BIODORO	416

Nome	Seção	Comprimento (cm)	Área (cm²)
VC 1	12x30	0	0
VC 2	12x30	0	0
VC 3	12x30	0	0
VC 4	12x30	0	0
VC 5	12x30	0	0
VC 6	12x30	0	0
VC 7	12x30	0	0
VC 8	12x30	0	0

Nome	Tipo	Área (cm²)	Seção	Quantidade
L1	Trincheira D	15	140	153
L2	Trincheira D	15	140	153
L3	Trincheira D	15	140	153
L4	Trincheira D	15	140	153



NOTAS:

- CLASSE DE ARMADURA AMBIENTAL CONCRETADA PARA A CLASSE 1 - MODERNA
- MÓDULO DE ELASTICIDADE PREVISIVO 21 DAE.
- VED. LIM. PREVISIVA PARA A ESTRUTURA 50 ANOS.
- INDICAR A QUANTIDADE DE ARMADURA PARA O CONCRETO E O CIMENTO PARA O CONCRETO. O CIMENTO DEVE SER O CIMENTO PORTLAND TIPO 50.
- MANTER A UMIDADE DA LAJE ALTERNADA COM O CIMENTO E O CONCRETO.
- CONSERVAR O LIM. CONTROLE E MONITORAR AS DIMENSÕES DAS ESTRUTURAS.
- RESERVAR CALIBRE RÍGIDA PARA O CONCRETO

Seção	Esp. (cm)	Área (cm²)	Vol. (m³)	Área (m²)
VC 1	30	21000	21000	21000
VC 2	30	21000	21000	21000
VC 3	30	21000	21000	21000
VC 4	30	21000	21000	21000
VC 5	30	21000	21000	21000
VC 6	30	21000	21000	21000
VC 7	30	21000	21000	21000
VC 8	30	21000	21000	21000

REVISÃO	ALTERAÇÃO	DATA

**FERRONATTO**  
EMPENHADA EM EMPREENDIMENTOS

**PROJETO ESTRUTURAL**

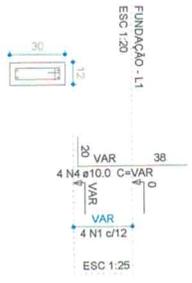
RUA LEONOR COE BIANCHI, 1740  
VILA INDUSTRIAL TEODORO  
fernonattoengenharia@gmail.com  
41.304.2090 | 8441019

02/05

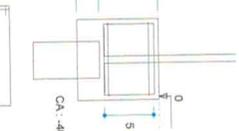
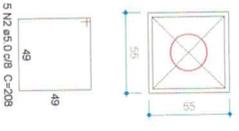
02/05

02/05

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10=P11=B1B2=B3=B4=B5=B6=B7=B8=B9=B10=B11=B12  
=P13  
=B13  
1X225  
PAINTA  
ESC 1:25



4 N1 ø5.0 C=72



13613

CORTE  
ESC 1:25

Relação do aço

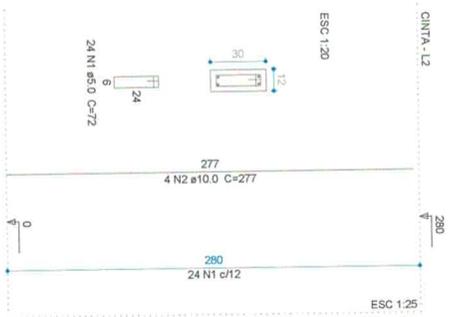
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	52	72	3744
CA60	2	5.0	65	208	13520
CA60	3	5.0	26	216	5616
CA60	4	10.0	52	VAR	VAR

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)	32.8
CA50	10.0	48.4	32.8	
CA60	5.0	228.8	32.8	
PESO TOTAL			32.8	
CA50	32.8			
CA60	38.8			

Volume de concreto (C-25) = 2.25 m³  
Área de forma = 23.1 m²

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10=P11=P12  
=P13



Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	312	72	22864
CA50	2	10.0	52	277	14404

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)	97.7
CA50	10.0	144.1	97.7	
CA60	5.0	224.7	38.1	
PESO TOTAL			38.1	
CA50	97.7			
CA60	38.1			

Volume de concreto (C-25) = 1.31 m³  
Área de forma = 30.58 m²

NOTAS:

- CLASSE DE AGRSSIVIDADE AMBIENTAL CONSIDERADA PARA A OBRA: M30/GR40.
- INÍCIO DO CARREGAMENTO PREVISIVO: 28 DIAS.
- VIDA ÚTIL PREVISTA PARA A ESTRUTURA: 50 ANOS.
- EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO: FERROVANTO. MANter a ARMADURA DA LAJE ALINHADA COM O CONCRETO CORRENTE DE CONCRETO.
- CONSIDERAR-SE UM CONTROLE RIGOROSO NAS DIMENSÕES DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS.
- RESISTÊNCIAS CARACTERÍSTICAS PARA O CONCRETO:
 

Elemento	Fck (MPa)	Ftd (MPa)	Ftd (MPa)	Afastamento (mm)
Vigas	25	23800	28	80
Pilares	35	23800	28	80
Placas	25	23800	28	80
Blocos	25	23800	28	80
Dimensão do aço usado = 15 mm				
- CONVENÇÃO PARA OS PLUNERS:
 

<input type="checkbox"/>	MARSE	<input checked="" type="checkbox"/>	PASSA	<input type="checkbox"/>	NONE
--------------------------	-------	-------------------------------------	-------	--------------------------	------
- AS CARGAS INDICADAS NA PLANTA DE LOCAÇÃO NÃO POSSUEM NENHUM COEFICIENTE DE MAIORAÇÃO.
- O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA DEVE CONSULTAR A NBR 1487 /2004
- AS FUNDAÇÕES, O DIMENSIONAMENTO E ARMADURAS DOS PLUNERS E PARAFUSOS - P.M. - E DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA PARA O PROJETO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
- ESTE PROJETO NÃO CONTEM A DIMENSIONAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DE PAINTELA DE FUNDAÇÃO DEBEM SER ELABORADAS NA EMPRESA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO, SENDO OBRIGATORIO O FORNECIMENTO DE ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
- 13 NÃO SERÃO ADMITIDAS FERRALHAS EM VIGAS PARA PASSAGEM E TUBULAÇÕES ELÉTRICAS, ÁGUA, ESGOTO, PLUVIAL, REDE DE HIDRANTES E AR-CONDICIONADO.

REVISÃO	ALTERAÇÃO	DATA



**FERROVANTO**  
ENGENHARIA | EMPREENDIMENTOS

RUA LERDANO JOSÉ BIANATTI, 1740  
VILA INUS RIAL, TOLEDO/PR  
kennedy@ferrovanto.com.br  
45 - 354 2989 / 9854 0109

---

**PROJETO ESTRUTURAL**

obras VESTIBULOS - CAMPO ACUA BRANCA

local RODOVIA PR-415, MUNICÍPIO DE BARA DO JACARE - PR

propriedade: MUNICÍPIO DE BARA DO JACARE

projetista: RAFAEL F. FERROVANTO

eng civil RAFAEL F. FERROVANTO

OBRA-PR 10350/D

resp. técnico execução: RAFAEL F. FERROVANTO

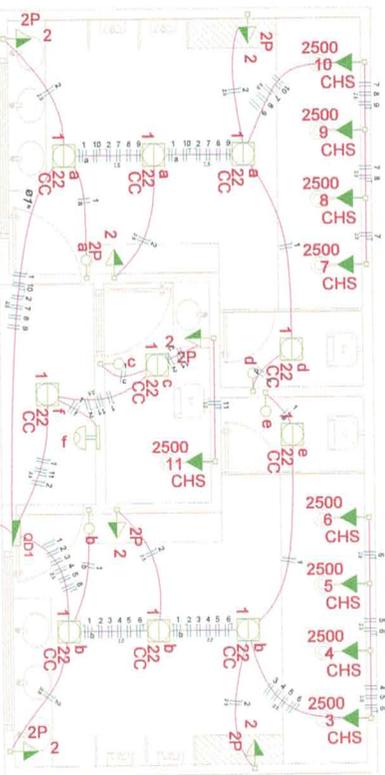
contato: -Blocos -Detalhe Pilares

assinado: RAFAEL F. FERROVANTO

data: 28/07/2024

03/05





**PLANTA BAIXA**  
ESCALA 1/50

VEM DO QUADRO EXISTENTE

**Legenda**

- Caixa de medição subtepor a 1,50m do piso
- Entrada de serviço aérea
- Interruptor autom. por presença a 2,20m do piso
- Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
- Luminária pl.lâmp. fluor. circular - sobrepor teto
- Ponto - 220V a 2,20m do piso
- Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
- Tomada universal 2P a 1,10m do piso

REVISÃO	ALTERAÇÃO	DATA



**FERRONATTO**  
ENGENHARIA | EMPREENDIMENTOS

**PROJETO ELÉTRICO – VESTIÁRIO**

obra: VESTIÁRIOS – CAMPO AGUIA BRANCA  
Local: RODOVIA PR-415, BARRA DO JACARE – PR

RUA LEDDINO JOSÉ BAVATTI, 1740  
VILA INDUSTRIAL, TOLEDO/PR  
ferronatoengenharia@technical.com  
45 - 3054.2991 / 9954.0109

projetista  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA, JACARE  
MARCUS FERREIRO  
Arquiteto registrado pelo  
CREA-PR 16130/D

resp. técnico projeto  
ENG. CIVIL RAFAEL F. FERROVATTO  
CREA-PR 16130/D

resp. técnico execução  
MORICANNA RAFAEL

confeição  
-Planta Baixa

orgãos públicos

prorochia  
**01/02**

data  
13/07/2021

23

### Lista de Materiais

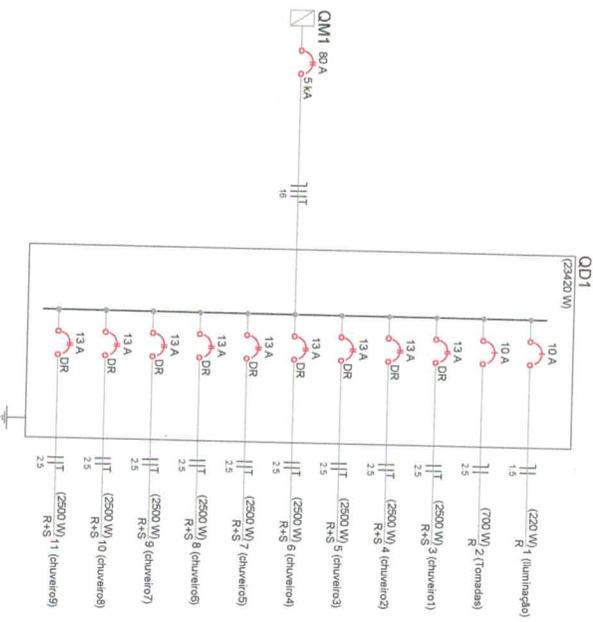
Acessórios e eletrodos			
Arquitetura zamac	4 pc		
1"	1 pc		
Bucha zamac	1 pc		
3/4"	4 pc		
Caixa PVC	1 pc		
4x2"	15 pc		
Caixa PVC octogonal	7 pc		
3x3"	10 pc		
Caixa PVC retica	1 pc		
1"	1 pc		
Linha PVC rosca	1 pc		
1"	1 pc		
Acessórios uso geral			
Fita isolante autocolante	1 pc		
20m			
Cabo Unipolar (cabo)			
1x1x1mm	83,60 m		
16 mm <sup>2</sup>	30,30 m		
2,5 mm <sup>2</sup>	312,60 m		
Dispositivo Eletico - embudo			
Linha aquatica			
Tomada universal 2P 10A	7 pc		
Placa 3x4"			
Placa esq	9 pc		
Placa p/ 1 furo retangular	5 pc		
S			
Interruptor 1 furo simples	5 pc		
Dispositivo de Comando			
Interruptor autom. por presença	1 pc		
220V - 1200W resistivo			
Dispositivo de Proteção			
Dispositivo Unipolar Termomagnético - norma DIN			
Disjuntor bipolar DR (fase/fase - in 30mA) - DIN	2 pc		
13A			
Eletrodos PVC Itaxel	8 pc		
1"			
Eletrodos PVC rosca	14,10 m		
3/4"			
Eletrodos, varia 30m			
1"	1,00 m		
2"	1,00 m		
3/4"	3,00 m		
Luminária a acessórias			
Luminária sobtopo p/ fluorescente circular			
22W	10 pc		
1x22W			
Reator eletrônico p/ fluorescente circular			
1x22W	10 pc		
Luminária fluorescente			
Circular			
22W	10 pc		
Quadro distrib. caixa pintada - embur			
Sem barr. - UL (Red Camm)			
Car. 24 dist. unip.	1 pc		

### Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ir (A)	Segda (mm <sup>2</sup> )	Ic (A)	Dij (A)	dV/parc (%)	dV/total (%)	
1	Iluminação	F+N	BT	127V	22	100	22420	R+S	12170	11250	12170	0	1,00	630	16	88,0	70,0	0,19	0,19	
a					3		301	R	220	220				1,00	0,57	1,7	1,5	23,0	10,0	
b					3		80	R	66	66				1,00	0,57	1,2	1,5	23,0		
c					1		30	R	26	26				1,00	0,57	1,2	1,5	23,0		
d					1		30	R	22	22				1,00	0,2	1,5	23,0			
e					1		30	R	22	22				1,00	0,2	1,5	23,0			
f					1		30	R	22	22				1,00	0,2	1,5	23,0			
2	Tomadas	F+N	BT	127V		7	30	R+S	22	22	700	22	1,00	0,2	1,5	23,0				
3	chuveiro1	F+T	BT	220V		1	78	R	22	22	700	22	1,00	0,57	4,2	2,5	23,0	16,0	0,28	
4	chuveiro2	F+T	BT	220V		1	2500	R+S	2500	2500	1250	2500	1,00	0,57	19,9	2,5	31,0	13,0	0,92	0,58
5	chuveiro3	F+T	BT	220V		1	2500	R+S	2500	2500	1250	2500	1,00	0,57	19,9	2,5	31,0	13,0	0,92	0,58
6	chuveiro4	F+T	BT	220V		1	2500	R+S	2500	2500	1250	2500	1,00	0,57	19,9	2,5	31,0	13,0	0,73	0,73
7	chuveiro5	F+T	BT	220V		1	2500	R+S	2500	2500	1250	2500	1,00	0,57	19,9	2,5	31,0	13,0	0,79	0,79
8	chuveiro6	F+T	BT	220V		1	2500	R+S	2500	2500	1250	2500	1,00	0,57	19,9	2,5	31,0	13,0	1,05	1,05
9	chuveiro7	F+T	BT	220V		1	2500	R+S	2500	2500	1250	2500	1,00	0,57	19,9	2,5	31,0	13,0	0,99	0,99
10	chuveiro8	F+T	BT	220V		1	2500	R+S	2500	2500	1250	2500	1,00	0,57	19,9	2,5	31,0	13,0	0,92	0,92
11	chuveiro9	F+T	BT	220V		1	2500	R+S	2500	2500	1250	2500	1,00	0,57	19,9	2,5	31,0	13,0	0,88	0,88
TOTAL					10	7	9	R+S	23420	23420	12170	11250	0	1,00	0,70	16,2	2,5	31,0	13,0	0,89

### Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total (W)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ir (A)	Segda (mm <sup>2</sup> )	Ic (A)	Dij (A)	dV/parc (%)	dV/total (%)	
QD1		F+N+T	BT	220/127V	23420	23420	R+S	12170	11250	12170	0	1,00	1,00	630	16	88,0	70,0		
TOTAL					23420	23420	R+S	12170	11250	12170	0	1,00	1,00	630	16	88,0	70,0		





**FERRONATTO**  
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

**PROJETO ELÉTRICO - VESTIÁRIO**

obra: **VESTIÁRIOS - CAMPO ACÚA BRANCA**  
local: **RODOVIA PR-415, MUNICÍPIO DE BARÃO DO JACARE - PR**

proprietário: **PREZIDENTE DE BARÃO DO JACARE**

responsável técnico: **CRÉA - PR 18810/D**

construção: **Quatro de Cargas - Esquema Unifilar - Lista de Materiais**

pré-projeto: **02/02**

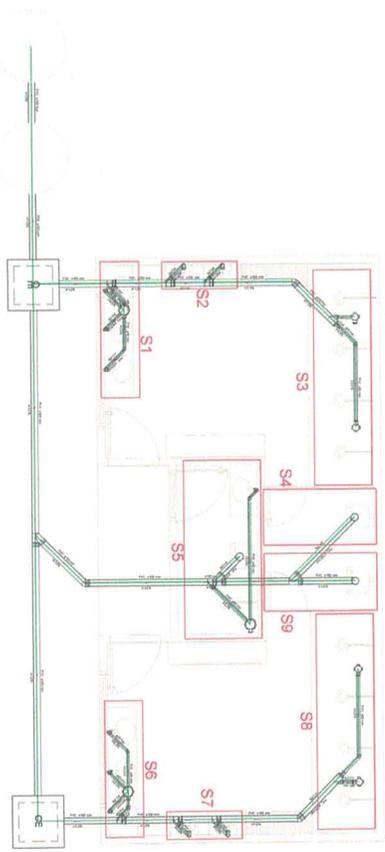
data: **13/07/2021**

RUA LEDICHO JOSÉ BAVATTI, 1740  
VILA INDUSTRIAL, TOLEDO/PR  
ferronattoengenharia@hotmail.com  
45-3054-2989 / 9954-0109

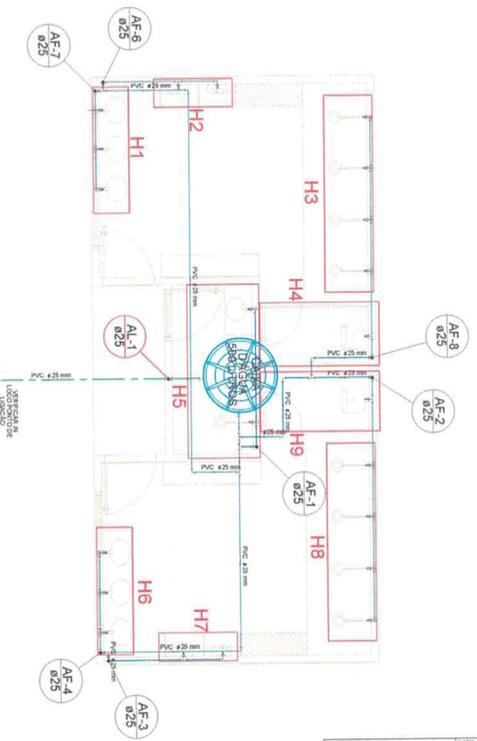
responsável técnico: **CRÉA - PR 18810/D**

responsável projeto: **PERROVIA/170**

27/2



PLANTA BAIXA - ESGOTO



PLANTA BAIXA - BARRILETE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1000	m	1000	1000	1000000
2	2000	m	2000	2000	4000000
3	3000	m	3000	3000	9000000
4	4000	m	4000	4000	16000000
5	5000	m	5000	5000	25000000
6	6000	m	6000	6000	36000000
7	7000	m	7000	7000	49000000
8	8000	m	8000	8000	64000000
9	9000	m	9000	9000	81000000
10	10000	m	10000	10000	100000000

**CONVENÇÕES GRÁFICAS**

- TUBULAÇÃO DE ALUMBRADO - PVC 20mm
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - PVC 25mm
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA QUENTE - PVC 25mm
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO - PVC 110
- TUBULAÇÃO FURACÃO - PVC

- LEGENDA**
- AC - ÁGUA FRIA
  - BAV - BARRILETE
  - BWC - BANHEIRO
  - CA - CALDAIA
  - CG - CALHA DE GORRÃO
  - CE - CALHA DE INSERÇÃO
  - CH - CHUVEIRO
  - CELE - LAVATÓRIO
  - GA - GABINETE
  - RP - RESERVATÓRIO DE PRESSÃO
  - VS - VASO SANITÁRIO

**OBSERVAÇÕES:**

- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SÃO EM PVC
- AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA QUENTE SÃO EM PEX
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SÃO EM PVC 110
- AS TUBULAÇÕES DE ALUMBRAMENTO SÃO EM PVC 20
- TUBULAÇÃO GERAL OU SUPLENTE A TUBAGEM
- NENHUMA TUBULAÇÃO DO SISTEMA HIDRO-SANITÁRIO DEVE SER CHAMADA NO CONCRETO
- CONCRETAR O PROJETO ESTRUTURAL PARA PROTEÇÃO EM VIDA
- ENTRE PROJETO SEDE E INTERCOMUNICAÇÃO DE VIDA VER O V. 001.000

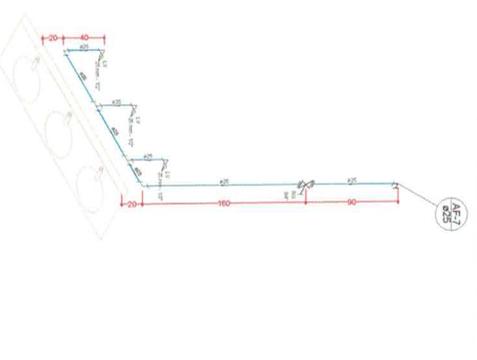
**FERRONATTO**  
 ENGENHARIA E EMPREHEITAMENTO

**PROJETO HIDRAULICO**

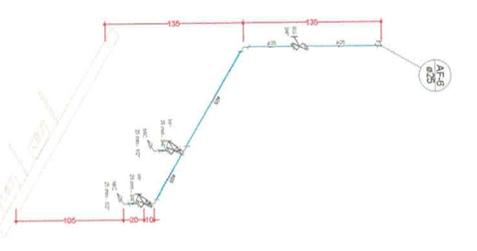
REALIZADO POR: JOSE MARQUES JUNIOR  
 VIA NACIONAL, 10000000  
 BRUNO NEVES DE OLIVEIRA  
 41.3004.2088 / 3084.6100

CLIENTE: FERRONATTO  
 LOCAL: BARRILETE - CAMPO AZUL BAIXA  
 LOCAL: BARRILETE - CAMPO AZUL - BAIXA

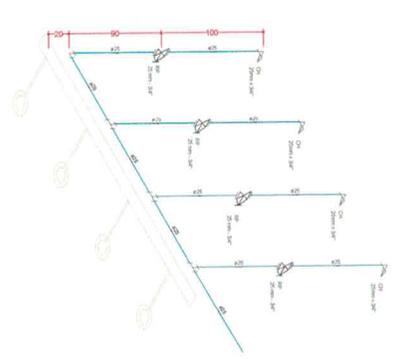
PROJETO: 01/03  
 DATA: 07/20/2010



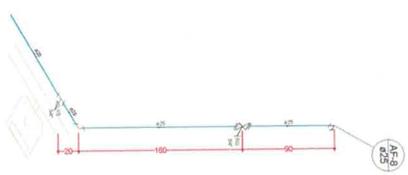
DET. ISOMÉTRICO H1=H6 - LAVATÓRIO  
Escala 1:25



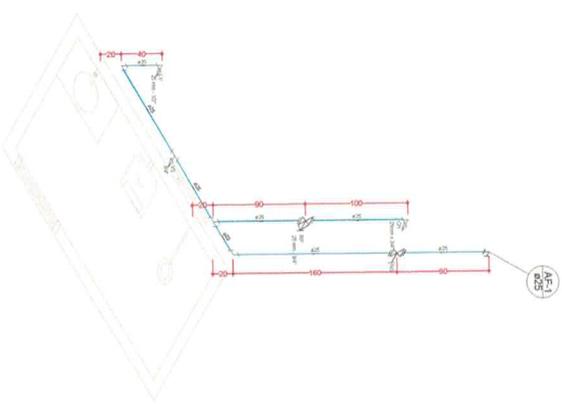
DET. ISOMÉTRICO H2=H7 - MICTÓRIOS  
Escala 1:25



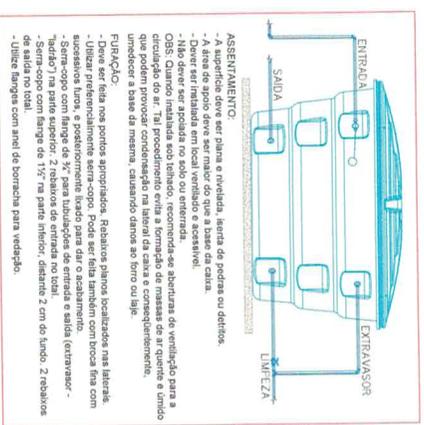
DET. ISOMÉTRICO H3=H8 - CHUVEIROS  
Escala 1:25



DET. ISOMÉTRICO H4=H9 - BWC VESTIÁRIO  
Escala 1:25



DET. ISOMÉTRICO H5 - BWC  
Escala 1:25



DET. CAIXA D'ÁGUA  
Sem Escala

**ASSEMBLAMENTO:**

- A superfície deve ser plana e nivelada, isenta de pedras ou detritos.
- A base de apoio deve ser feita com concreto armado.
- Não deve ser apoiada no solo ou enterrada.
- OBS: Quando instalada sob telhado, recomenda-se aberturas de ventilação para a circulação do ar. Tal procedimento evita a formação de condensação e o risco de umidade a base da mesma, causando danos ao ferro ou tijolo.

**FIXAÇÃO:**

- Deve ser feita nos pontos apropriados. Rebolos planos localizados nas laterais, superiores, tubos, e rebolozos no fundo. Pode ser feita também com tiras finas com espaçamento de 100 mm, e rebolozos nas laterais de entrada e saída (extensor e "barrido") na parte superior. 2 rebolozos de entrada no total.
- Sem-copo com largura de 15% na parte inferior, distante 2 cm do fundo. 2 rebolozos de saída no total.
- Utilize mangas com anel de borracha para vedação.



**LEGENDA**

AF - ÁGUA FRIA	CH - CHUVEIRO ELÉTRICO
AV - BANHEIRO	CO - COZINHA
CA - CAIXA DE D'ÁGUA	CR - RESISTOR DE QUARTO
CD - CAIXA DE DRENAGEM	VS - VÁCUO SANITÁRIO
CE - CAIXA DE RESERVA	

**OBSERVAÇÕES:**

- TODA A REDE DE DRENAGEM DEVE SER FEITA EM PVC
- A REDE DE DRENAGEM DEVE SER INSTALADA EM UM NÍVEL DE 2% PARA TUBULAÇÃO GERAL, OU INTERIOR A 1% PARA
- AS TUBULAÇÕES DE ESCOTO DEVE INCLINAR-SE PARA 2% PARA TUBULAÇÃO GERAL, OU INTERIOR A 1% PARA
- HEMISFÚRIA TUBULAÇÃO OU SUPERIOR A 100mm
- HEMISFÚRIA TUBULAÇÃO OU INFERIOR A 100mm DEVE SER FEITA EM CONCRETO
- CONJUNTO DE DRENAGEM DEVE SER FEITO EM PVC
- SERVE PRODUTO PARA AS INDICAÇÕES DA VIDA SEM E VIDA SEM

<p><b>FERNONATTO</b> ENGENHARIA HIDRÁULICA E SANITÁRIA</p>		<p>RUA LEONARDO JOSÉ BIANCHI, 1140 VILA MARIANA, JARDIM GUAPOAVA MUNICÍPIO DE GUAPUAVA - PR CEP: 83240-000   FONE: 41 3241 2941 / 3241 1122</p>	
<p><b>PROJETO HIDRÁULICO</b></p>			
<p>ÁREA VESTIÁRIO - CAMPO DEZA BAIKEXI LOCAL: MONTEIRO IN-HEI, MONTEIRO DE BAIKEXI DE JACAREI - PR</p>		<p>Escalado: 03/03 Data: 02/06/2022</p>	
<p>Proprietário: PROJETISTA RESPONSÁVEL DE BAIKEXI GUY LACERDA C.R.A. Nº 18880/20 C.R.A. Nº 18880/20</p>		<p>Projeto de Engenharia Hidráulica e Sanitária Projeto de Engenharia Hidráulica e Sanitária</p>	



## MUN. BARRA DO JACARÉ

### CAMPO ÁGUA BRANCA

**JUNHO**

**2021**

Rafael Felipe Ferronato  
CREA-PR: 116130/D  
Engenheiro Civil / Pós-graduado em Avaliações e Perícias  
ferronatoengenharia@hotmail.com

45 3054 2969 / 9954 0109  
Rua Leocínio José Bravatti, 1740  
Vila Industrial / Toledo-Pr  
CEP: 85905-360



# MEMORIAL DESCRITIVO

## 1. Convenções Preliminares

O projeto prevê a construção de um pórtico de entrada em madeira roliça, um vestiário e arquibancadas.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos arquitetônico, elétrico, hidráulico, prevenção contra incêndio, cálculo estrutural, fornecidos pela Prefeitura Municipal, obedecidas as presentes especificações, as quais prevalecem sobre os detalhes de desenho do projeto.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do construtor.

Os materiais que não satisfizerem às especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

O Empreiteiro, ao apresentar o preço para esta construção, esclarecerá que:

- a) está ciente de que as recomendações constantes das presentes especificações prevalecem sobre os desenhos, decorrentes de alterações introduzidas;
- b) não teve dúvidas nas interpretações dos detalhes construtivos.

## 2. Instalação da Obra

Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc.

O Empreiteiro deverá instalar em local visível, as placas da obra, de acordo com as exigências da Prefeitura Municipal.

## 3. Limpeza do Terreno

O Empreiteiro procederá à limpeza do terreno destinado à construção, removendo qualquer detrito nele existente, inclusive destocamento. Igualmente, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante o encaminhamento da obra.

## 4. Movimento de Terra

Será feito o movimento de terra necessário para se obter um perfil de superfície adequado à execução da obra, que permita fácil escoamento das águas superficiais. O aterro que se fizer necessário para base de concreto simples será

29 0

executado com material escolhido (arenoso), em camadas de 20 cm de altura, molhadas e fortemente compactadas.

## **5. Locação da Obra**

Feita a limpeza do terreno, será procedida pela construtora a locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto específico. A Firma será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento.

## **6. Infra-Estrutura e Superestrutura**

### **6.1. Fundações**

As fundações serão executadas em estacas tipo broca, com profundidade de acordo com a natureza do subsolo e com as cargas previstas. Os blocos de coroamento e as vigas baldrame serão em concreto armado. Antes da execução das paredes de alvenaria, o respaldo das vigas de baldrame deverão ser convenientemente impermeabilizadas com duas demãos de emulsão asfáltica.

### **6.2. Execução de Concreto Armado**

6.2.1. A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atender ao disposto nas normas brasileiras em vigor, em particular à PNB-140, no seu item referente à estrutura.

#### **6.2.2. Dosagem de concreto**

- a) O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar, após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural, levando-se em consideração o item 92 da nb-1, padrão de qualidade da obra.
- b) A resistência padrão deverá ser a de ruptura dos corpos de provas de concreto simples aos 28 dias de idade, executados e ensaiados de acordo com os métodos NB-3 da AB-3 da ABNT, em número nunca inferior a dois corpos de prova para cada 30m<sup>3</sup> de concreto lançado, ou sempre indicado em peso, não se permitindo seu emprego em fração de saco.
- c) As padiolas de medição dos agregados deverão ser rigorosamente, observados, com a correção da umidade do agregado.

#### **6.2.3. Amassamento do Concreto**

- a) O amassamento deverá ser mecânico e contínuo, e, durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.

b) Lançamento do concreto

- b.1) O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem;
- b.2) O lançamento do concreto deve ser feito após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos.

- b.3) O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibradores adequados.

- b.4) O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das formas.

- b.5) Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios.

c) Juntas de concretagem

Quando o lançamento de concreto for interrompido e assim, formar-se uma junta de concretagem, devem ser tomadas as precauções necessárias para garantir, ao reiniciar-se o lançamento, a suficiente ligação do concreto já endurecido com o novo trecho.

d) Cura

- d.1) Durante o prazo mínimo de sete dias, deverão as superfícies expostas ser conservadas permanentemente úmidas.

- d.2) No caso de calor excessivo ou chuvas intensas, as mesmas superfícies deverão ser convenientemente protegidas com a simples utilização da sacaria existente, ou outro processo adequado.

e) Formas

Na execução das formas deverá ser observado:

- 1) Reprodução fiel dos desenhos;
- 2) Adoção de contra-flecha, quando necessária;
- 3) Nivelamento das lajes e das vigas;
- 4) Contra-ventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto;
- 5) Furos para passagem das tubulações;
- 6) Vedação das formas;
- 7) Limpeza das formas.

A execução das formas e do escoramento deverá ser feita de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

### OBSERVAÇÃO

I – Não deverá ocorrer antes dos seguintes prazos mínimos: 4 para as faces laterais; 14 para as faces inferiores, deixando-se pontaletes bem apoiados sobre cunhas e convenientemente espaçados; 21 dias para as faces inferiores sem pontaletes;

II - Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem primordial e minuciosa verificação por parte do Construtor e da Fiscalização, da perfeita disposição, dimensões e escoramento das formas e armaduras correspondentes, e bem assim sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétrica, hidráulicas e outras que devam ficar embutidas na massa de concreto;

f) Armadura

f.1) Na execução das armaduras deverá ser observado:

- I – dobramento das barras, de acordo com os desenhos;
- II – número de barras e suas bitolas;
- III – posição correta das barras;
- IV – Armação e recobrimento.

### 6.3. Concreto Simples

A camada impermeabilizante de concreto simples deverá ser executada depois de estar o terreno perfeitamente apilado e nivelado, colocadas as canalizações que devem passar por baixo do piso e executado o sistema de drenagem (quando houver).

O traço mínimo a ser empregado, será o de 1:3:6, de cimento areia e brita nºs 1 e 2, em partes iguais, contendo hidrófugo na proporção adequada. Esta camada terá a espessura indicada no projeto estrutural.

Deverão ser tomadas precauções não só na passagem da camada sobre canalizações, de madeira que não haja diminuição na espessura, como também na formação dos rodapés ao longo das paredes.

## 7. Impermeabilizações

### 7.1. Baldrames

Os baldrames deverão ter suas superfícies pintadas com duas demãos de Emulsão Asfáltica.

## 8. Paredes

### 8.1. Alvenaria de Tijolos

- Executados com tijolos de 6 furos e=9cm (9X14X19cm) bem cozidos, com textura e coloração uniforme, e faces planas, alvenaria de 9cm, argamassa mista.
- Os tijolos deverão ser molhados, para sua saturação, antes do assentamento, que deverá ser realizado com argamassa, mista 1:4 + 130kgcm/m<sup>3</sup> (cimento, cal, areia) na espessura e alinhamento indicados em projeto.
- As três primeiras fiadas de tijolos, em todas as paredes acima do lastro térreo serão assentadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 com adição de impermeabilizante em proporção 1:15 à água de emassamento.
- Para fixação das esquadrias de madeira, serão colocados, durante a elevação das paredes, tacos de madeira de lei, pichados, mergulhados em areia grossa e assentados com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, em número, dimensão e posições adequadas, com afastamento máximo de 0,60 m.
- Nas peças de concreto que recebem paredes de alvenaria, deverá ser executado chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.
- Sobre as portas deverá ser executado verga de concreto com dois ferros de 6,3 mm de diâmetro, classe CA-50, na parte inferior, com largura da parede e altura de 10 cm.

## 9. Coberturas

### 9.1. Estruturas de Cobertura

Para a construção da estrutura de cobertura deverão ser observadas as prescrições das normas da ABNT e detalhes constantes no projeto de cobertura. Todos os trabalhos deverão ser feitos por operários habilitados e capazes, devidamente assistidos pelo mestre e assessorados pelo Engenheiro responsável, que verificarão a perfeita execução.

**Quando houver dúvidas sobre a resistência de uma ou mais partes integrantes da estrutura poderá ser exigida a realização de prova de carga.**

- A estrutura de cobertura das instalações sanitárias será em estrutura de madeira, dimensionada de acordo com as cargas a que deverá resistir, segundo normas técnicas e de acordo com os projetos.

### 9.2. Cobertura

A cobertura geral das edificações será em telhas de fibrocimento 6mm de primeira.

## 10. Revestimento das paredes

### 10.1. Argamassa

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, agrupados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas, ante do início, do revestimento. O revestimento de argamassa será constituído de, no mínimo, duas camadas superpostas contínuas e uniformes. O emboço aplicado sobre a superfície a revestir, previamente chapiscada e o reboco (nos ambientes internos) sobre o emboço.

a) Chapisco

Toda superfície a ser revestida será chapiscada com argamassa e cimento e areia, traço 1:3, e=5mm;

b) Emboço

O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as canalizações e colocados os marcos e aduelas. Deverá ser de 2,0 cm. Para o emboço usar-se-á argamassa mista, traço 1:4:12 + 50 kg de cimento pôr m³;

c) Reboco

Toda superfície a ser revestida será rebocada com argamassa, areia e cal hidratada, traço 1:1,5, e=5mm;

c) Proteção de tubulações

Os rasgos de tubulações de PVC em paredes internas de instalações sanitárias receberão emboço executado com argamassa de cimento e areia 1:3 numa faixa de aproximadamente 20 cm para cada lado da tubulação, nas duas faces da parede.

### 10.2 Azulejos

As paredes das peças indicadas no projeto serão revestidas com azulejos brancos 33x45cm, de primeira, acetinado, tipo extra, de boa procedência. As peças serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia 1:1 (face não esmaltada) e assentes com cimento colante, observando-se o alinhamento das fiadas, conforme projeto. As juntas serão corridas e a prumo tomadas com cimento branco e alvaiade, no traço 2:1, sendo expressamente proibido fazê-lo a cal, e só decorridos no mínimo 5 dias da colocação.

Quando houver necessidade de furar algum azulejo para passagem de canos, ou junto às caixas de interruptores ou tomadas, não serão admitidas peças quebradas ou trincadas. Os azulejos e acessórios deverão permanecer imersos em água, no mínimo vinte e quatro horas antes do assentamento. Os que, depois de colocados, soarem ociosos serão retirados e assentes novamente.

A colocação dos azulejos só poderá ser iniciada após o término de toda instalação elétrica e hidráulica embutida.

## **11. Forros dos Tetos**

Nas instalações sanitárias será executada laje treliçada montada com lajota cerâmica, conforme especificações do projeto estrutural.

## **12. Pisos e Revestimentos**

12.1. Todos os pisos serão executados mediante o seguinte procedimento e seqüência:

- a) Aterro apiloado (manual) em camadas sobrepostas de 20 cm de espessura, abundantemente molhadas;
- b) Abertura de valas para as canalizações passantes no solo piso;
- c) Colocação das canalizações, reaterro e compactação de valas, com perfeita regularização e nivelamento da superfície compactada;
- d) Execução de lastro de brita apiloado manualmente, espessura mínima 3 cm;
- e) Lançamento do sub-piso de concreto simples com impermeabilizante, e=5,00cm;

12.3. Todos os pisos laváveis deverão ter declividade mínima de 1%, nas direções dos ralos ou portas externas, com alinhamento superior dos rodapés;

12.4. As superfícies dos elementos de piso colocados deverão resultar perfeitamente planas, sem ressaltos ou desníveis entre as peças, e sem vazios na argamassa de assentamento;

12.5. A execução dos pisos deverá ser feita somente após a conclusão dos revestimentos de paredes e tetos e depois de totalmente vedadas as coberturas;

12.6. Será proibida qualquer circulação sobre os pisos colocados, durante as primeiras 48 horas subsequentes á colocação;

12.7. A argamassa de assentamento de pisos cerâmicos não terá espessura superior a 2,5 cm. Qualquer regularização prévia corretiva será feita com argamassa de cimento e areia 1:4 e e=2,00cm, sobre o qual, decorridos em mínimo de 7 dias da sua execução, será lançada a camada de assentamento, mediante limpeza prévia;

12.8. Na ocasião de lançar o pó de cimento sobre a camada de assentamento de pisos ou de acabamento cimentado, esta deverá conter ainda na superfície umidade natural de argamassa para converter o pó em pasta.

12.9. Antes do lançamento de qualquer argamassa de assentamento, o lastro deverá ser escavado (picoteado) e lavado com água pura, aplicando-se sobre o mesmo uma pasta de cimento e areia 1:2, espalhada com vassoura.

12.10. Pisos Cerâmicos: Serão revestidos com piso cerâmico, (previamente imersos em água por 24 horas), antiderrapante, em cor clara a definir, assentados com pasta de argamassa colante, todos os pisos com tal indicação nas pranchas do projeto, inclusive rodapés do mesmo material com h=5cm.

12.11. O capeamento dos pisos cimentados deverá ser executado antes do endurecimento da camada regularizadora.

### **13. Soleiras**

Nos locais indicados, as soleiras serão concordantes com o piso das dependências. O nível dos pisos revestidos com piso cerâmico será 5cm superior ao dos ambientes com piso cimento alisado, e a separação de pisos será constituída de soleira em granito cinza andorinha.

### **14. Peitoril**

O peitoril externo deverá obedecer à indicação do projeto, em granito cinza andorinha.

### **15. Serralheria**

Todos os trabalhos de serralheria serão executados em estrita observância das especificações do projeto, bem como os previstos neste memorial, utilizando-se material de boa qualidade e sem defeitos ou falhas. Deverão ser conferidas as medidas dos vãos no local.

Nos projetos serão previstos todos os trabalhos de serralheria, com indicação dos perfis compatíveis com as dimensões dos vãos e com a função da esquadria, para obtenção da adequada rigidez do conjunto.

Na execução de, gradis, portões, etc., deverão ser inseridas travessas, tirantes ou outros elementos que possibilitem a obtenção de rigidez.

Todas as rebarbas e saliências de solda deverão ser eliminadas por esmerilhamento, tomando-se o devido cuidado para evitar o enfraquecimento da solda.

Os trabalhos de serralheria serão fornecidos à obra com aplicação prévio de pintura antiferruginosa provisória.

Os furos de rebites ou parafusos deverão ser escariados e as emendas deverão apresentar perfeito ajustamento, sem folgas, rebarbas ou desníveis.

Todos os encaixes e rebaixamentos para instalação das ferragens (dobradiças, fechaduras, etc.) terão o formato destas, não sendo permitidas folgas que tornem necessárias emendas ou outros artifícios.

Nas peças de serralheria de grandes dimensões e expostas ao tempo, deverão ser previstas juntas de dilatação de espessura dimensionadas.

Todas as peças desmontáveis, de ferro, deverão ser fixadas com parafusos de latão amarelo, quando destinadas à pintura, e de latão cromado, quando destinadas à fixação de peças com este acabamento.

Os cantos dobrados das básculas serão rebatidos e perfeitamente esquadrejados, com folgas mínimas e uniformes em todos os contornos.

## **16. Ferragens e Esquadrias**

Todas as ferragens serão de fabricação nacional, inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de primeira qualidade. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero.

Os rebaixo ou encaixes para fechaduras de embutir, dobradiças, chapas, testas, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para o assentamento serão empregados parafusos qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

A localização das peças das ferragens nas esquadrias será medida com precisão de modo a serem evitadas discrepância de posição ou diferença de nível perceptíveis à vista.

Para portas externas: - fechadura externa com espelho, aço inox colocada;

Para portas internas (instalações sanitárias): - fechaduras padrão ABNT com distância de 55mm, trinco reversível e lingüeta acionada pela tarjeta livre/ocupado, disco com espelho retangular, uma chave de emergência, complementos em aço inox e acabamento cromado.

### **16.1. Esquadrias metálica e madeira**

As portas de madeira deverão ser chapeada de Itaúba de primeira. As portas internas das instalações sanitárias deverão ser de compensado naval, conforme orçamento.

## **17. Vidraçaria**

Os vidros serão todos incolores.

Somente serão aceitos vidros isentos de trincas, ondulações, bolhas, lentes, riscos e outros defeitos.

A espessura dos vidros será de 8,00mm.

O assentamento dos vidros será feito com utilização de massa, de ambos os lados da chapa, ou gachetas de borracha duplas; não será permitido o assentamento de vidros que não seja executado sobre leito elástico, com as necessárias folgas para evitar trincamentos decorrentes do trabalho de dilatação.

A colocação dos vidros só será feita entre as duas demãos finais de pintura de acabamento, com prévia limpeza e lixamento dos rebaixos dos caixilhos.

Não serão admitidas folgas excessivas entre os vidros e os respectivos caixilhos.

Os espelhos para as instalações sanitária deverão ter 4,00mm de espessura e somente serão aceitos isentos de trincas, ondulações, bolhas, lentes, riscos e outros defeitos.

## **18. Pintura**

As pinturas serão iniciadas depois de autorizadas pela Fiscalização, com cuidado e perfeição, oferecendo acabamento impecável. Todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. Para a verificação dos tons, o Empreiteiro deverá preparar todas as amostras necessárias no local escolhido. Para os diversos tipos de pintura serão empregadas tintas já preparadas; Deverão ser obedecidas rigorosamente as instruções do fabricante para conseguir a tonalidade desejada.

Cada fase parcial de execução dos serviços de pintura deverá ficar totalmente concluída e aceita pela Fiscalização, para ser iniciada a subsequente.

As esquadrias de madeira deverão receber pintura com verniz, 02 demãos com fundo nivelador.

As esquadrias de ferro deverão receber pintura de esmalte sintético em 02 demãos.

## **19. Instalações Elétricas, Hidráulica, Telefônica e Prevenção contra Incêndios**

As especificações das instalações elétrica, hidráulica, telefônicas e de prevenção contra incêndios se encontram nos projetos específicos e orçamento. Dúvidas deverão ser sanadas com os Engenheiros responsáveis pelos mesmos.

## **20. Calçamento**

20.1 CALÇADA – A calçada deverá ser em concreto desempenado, lastro de brita e=3,00c, e contrapiso e=5,00cm;

## **21. Limpeza Geral**

A edificação será entregue completamente limpa. Os vidros, aparelhos sanitários, pisos serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Tudo quanto se refere a metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, etc., deverá ficar perfeitamente polido, sem arranhões ou falhas.

36 18

## 22. Considerações Finais

Toda a obra deverá seguir os projetos técnicos apresentados, as dificuldades que surgirem durante a execução, serão resolvidas com a participação da Secretaria de Planejamento do Município e a fiscalização das obras.

Toledo, agosto de 2021.

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RAFAEL FELIPE FERRONATTO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

---

**RAFAEL F. FERRONATTO**  
*ENGENHEIRO CIVIL*  
CREA-PR 116130/D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

39

## Quadro de composição de Investimento e Cronogramas Físico financeiros.

### 4. Quadro de Composição de Investimento

No. Meta/Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Regime de Execução Proposto	Frete de Obra	Qtd.	Und.	Repasse	Contrapartida	Total
1	Elaboração de Estudos e Projetos	COMPLEXO ESPORTIVO			1,00	UN	R\$ 238.750,00	R\$ 57.501,72	R\$ 296.251,72
1.1		COMPLEXO ESPORTIVO	Empreitada por Preço Global	PORTICO ENTRADA					
				ARQUIBANCADA			R\$ 238.750,00	R\$ 57.501,72	R\$ 296.251,72
				VESTIÁRIO					
<b>Total Geral</b>							<b>R\$ 238.750,00</b>	<b>R\$ 57.501,72</b>	<b>R\$ 296.251,72</b>
<b>Diferença do Valor Orçado (Proposta)</b>							<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 0,00</b>

### 5. Cronograma Físico Financeiro do Projeto

#### Visão de Parcelas por Meta

No. da Meta	Descrição da Meta	Preço Total	No. da Parcela	Parcela	Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	COMPLEXO ESPORTIVO	R\$ 296.251,72					
			1	MAR/2023	50,62%	50,62%	R\$ 149.953,04
			2	ABR/2023	49,38%	100,00%	R\$ 296.251,72

#### Cronograma Físico Financeiro

No. da Parcela	Parcela		Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	MAR/2023	Investimento	50,62%	50,62%	R\$ 149.953,04
		Repasse	40,79%	40,79%	R\$ 120.847,53
		Contrapartida	9,82%	9,82%	R\$ 29.105,51
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
2	ABR/2023	Investimento	49,38%	100,00%	R\$ 296.251,72
		Repasse	39,80%	80,59%	R\$ 238.750,00
		Contrapartida	9,59%	19,41%	R\$ 57.501,72
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOV	PROponente / TOMADOR 0	APeLIDO DO EMPReENDIMENTO VESTIÁRIO E ARQUIBANcADA CAMPO ÁGUA BRANCA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-22 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICIPIO / UF 0   BARRA DO JACARÉ
			BDI 1 20,23%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>1. PORTO DE ENTRADA</b>									
<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>									
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	1,50	225,00	BDI 1	270,52	405,78
1.1.2.	SINAPI	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	8,00	1.034,87	BDI 1	1.244,22	9.953,76
1.1.3.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	113,16	BDI 1	136,05	8.163,00
<b>1.2. PORTO DE ENTRADA</b>									
1.2.1.	0	COMPOSIÇÃO 01	PORTO DE MADEIRA, CONFORME PROJETO, COMPLETO, COM MATERIAIS E INSTALAÇÃO	0	1,00	6.647,04	BDI 1	7.991,74	12.550,60
1.2.2.	SINAPI	102040	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	2,00	458,88	BDI 1	551,71	1.103,42
1.2.3.	SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,75	348,73	BDI 1	419,28	733,74
1.2.4.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES; DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	3,40	120,17	BDI 1	144,48	491,23
1.2.5.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	3,40	545,64	BDI 1	656,02	2.230,47
<b>2. ARQUIBANcADA</b>									
<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>									
2.1.	SINAPI	99995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	87,63	52,45	BDI 1	63,06	5.525,95
2.2.	SINAPI	99059	INFRA-ESTRUTURA	M	92,00	62,25	BDI 1	74,84	6.885,28
2.2.1.	SINAPI	101174	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	84,00	82,69	BDI 1	99,42	8.351,28
2.2.2.	SINAPI	95957	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM; ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M3	4,24	3.280,42	BDI 1	3.944,05	16.722,77
2.2.3.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	13,78	3.280,42	BDI 1	3.944,05	54.349,01
2.2.4.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	13,78	3.280,42	BDI 1	3.944,05	54.349,01
						296.251,72			31.073,14
						18.522,54			18.522,54
									118.879,90
									5.525,95
									98.689,93

20 B

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ	APELIDO DO EMPREENDIMENTO VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA CAMPO ÁGUA BRANCA	BDI 1 20,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-22 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 BARRA DO JACARÉ			

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									296.251,72
2.2.5.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	M3	1,17	3.280,42	BDI 1	3.944,05	4.614,54
2.2.6.	SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92, AF_09/2021	KG	117,52	24,59	BDI 1	29,56	3.473,89
2.2.7.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_09/2021	M3	7,94	449,72	BDI 1	540,70	4.293,16
2.3.			ALVENARIA						10.903,19
2.3.1.	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_12/2021	M2	67,90	123,12	BDI 1	148,03	10.051,24
2.3.2.	SINAPI-I	10541	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	55,00	12,88	BDI 1	15,49	851,95
2.4.			PINTURA						3.760,83
2.4.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	M2	164,30	19,04	BDI 1	22,89	3.760,83
3.			VESTIÁRIO						148.298,88
3.1.			INFRA-ESTRUTURA						22.217,84
3.1.1.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_10/2018	M	40,00	62,25	BDI 1	74,84	2.993,60
3.1.2.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMAOS, AF_06/2018	M2	12,00	27,42	BDI 1	32,97	395,64
3.1.3.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, AF_05/2020	M	43,00	82,69	BDI 1	99,42	4.275,06
3.1.4.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	M3	2,25	3.280,42	BDI 1	3.944,05	8.874,11
3.1.5.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	M3	1,44	3.280,42	BDI 1	3.944,05	5.679,43
3.2.			SUPRA-ESTRUTURA						19.862,76
3.2.1.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	M3	1,44	3.280,42	BDI 1	3.944,05	5.679,43
3.2.2.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	M3	1,31	3.280,42	BDI 1	3.944,05	5.166,71

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOVV	PROPNENTE / TOMADOR 0   PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ	APELIDO DO EMPREENDIMENTO VESTIÁRIO E ARQUIBANCA DA CAMPO ÁGUA BRANCA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-22 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0   BARRA DO JACARÉ	BDI 1 20,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									296.251,72
3.2.3.	SINAPI	101954	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	43,37	172,92	BDI 1	207,90	9.016,62
3.3.			<b>COBERTURA</b>						7.671,04
3.3.1.	SINAPI	100382	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	42,00	28,96	BDI 1	34,82	1.462,44
3.3.2.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	42,00	28,90	BDI 1	34,75	1.459,50
3.3.3.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	42,00	46,71	BDI 1	56,16	2.358,72
3.3.4.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2,64	80,54	BDI 1	96,83	255,63
3.3.5.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	27,96	63,50	BDI 1	76,35	2.134,75
3.4.			<b>PAREDES</b>						20.732,83
3.4.1.	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	116,24	123,12	BDI 1	148,03	17.207,01
3.4.2.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	43,75	27,42	BDI 1	32,97	1.442,44
3.4.3.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,00	116,69	BDI 1	140,30	561,20
3.4.4.	SINAPI	102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	4,40	287,74	BDI 1	345,95	1.522,18
3.5.			<b>ESQUADRIAS</b>						9.199,92
3.5.1.	SINAPI	100694	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	1.743,81	BDI 1	2.096,58	6.289,74

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPRONTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA CAMPO ÁGUA BRANCA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-22 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 BARRA DO JACARÉ	BDI 1 20,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									296.251,72
3.5.2.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,16	691,57	BDI 1	831,47	1.795,98
3.5.3.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS: EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,32	399,45	BDI 1	480,26	1.114,20
3.6.			<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>						<b>10.369,84</b>
3.6.1.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	98,31	7,32	BDI 1	8,80	865,13
3.6.2.	SINAPI	87546	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	62,24	28,69	BDI 1	34,49	2.146,66
3.6.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	36,07	36,87	BDI 1	44,33	1.598,98
3.6.4.	SINAPI	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	62,24	76,96	BDI 1	92,53	5.759,07
3.7.			<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>						<b>5.913,37</b>
3.7.1.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	111,30	7,32	BDI 1	8,80	979,44
3.7.2.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	111,30	36,87	BDI 1	44,33	4.933,93
3.8.			<b>PINTURA</b>						<b>3.791,87</b>
3.8.1.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	36,07	19,34	BDI 1	23,25	838,63
3.8.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	36,07	14,92	BDI 1	17,94	647,10
3.8.3.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	111,30	17,23	BDI 1	20,72	2.306,14

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	0	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ	VESTIÁRIO E ARQUIBANCA DA CAMPO ÁGUA BRANCA		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
CURITIBA	04-22 (N.DES.)		0 BARRA DO JACARÉ	20,23%	0,00%
				BDI 3	
				0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									296.251,72
<b>3.9.</b>			<b>PISOS</b>						<b>6.955,38</b>
3.9.1.	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	36,07	39,08	BDI 1	46,99	1.694,93
3.9.2.	SINAPI	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	36,07	121,30	BDI 1	145,84	5.260,45
<b>3.10.</b>			<b>ACABAMENTOS</b>						<b>1.117,46</b>
3.10.1.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,40	113,16	BDI 1	136,05	326,52
3.10.2.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	4,80	137,05	BDI 1	164,78	790,94
<b>3.11.</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS</b>						<b>6.955,08</b>
3.11.1.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	526,92	BDI 1	633,52	633,52
3.11.2.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	16,00	196,46	BDI 1	236,20	3.779,20
3.11.3.	SINAPI	93128	PONTO DE LUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	10,00	162,38	BDI 1	195,23	1.952,30
3.11.4.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	10,00	39,75	BDI 1	47,79	477,90
3.11.5.	SINAPI	97596	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	93,29	BDI 1	112,16	112,16
<b>3.12.</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>						<b>5.187,41</b>
3.12.1.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	77,14	47,58	BDI 1	57,21	4.413,18
3.12.2.	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	643,96	BDI 1	774,23	774,23
<b>3.13.</b>			<b>INSTALAÇÃO DE ESGOTO E PLUVIAL</b>						<b>9.013,64</b>

24 R

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICOMV</b> 0	<b>PROPRIETÁRIO / TOMADOR</b> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b> VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA CAMPO ÁGUA BRANCA
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURITIBA	<b>DATA BASE</b> 04-22 (N.DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	<b>MUNICÍPIO / UF</b> 0 BARRA DO JACARÉ
			<b>BDI 1</b> 20,23%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									296.251,72
3.13.1.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	25,00	77,37	BDI 1	93,02	2.325,50
3.13.2.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	9,35	64,44	BDI 1	77,48	724,44
3.13.3.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	M	8,40	94,76	BDI 1	113,93	957,01
3.13.4.	SINAPI	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	2,00	371,08	BDI 1	446,15	892,30
3.13.5.	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	1.380,21	BDI 1	1.659,43	1.659,43
3.13.6.	SINAPI	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.041,89	BDI 1	2.454,96	2.454,96
3.14.			<b>LOUÇAS E METAIS</b>						<b>9.276,98</b>
3.14.1.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	535,06	BDI 1	643,30	1.929,90
3.14.2.	SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5* CM	M2	2,00	626,41	BDI 1	753,13	1.506,26
3.14.3.	SINAPI-I	20269	LAVATORIO/ CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRÃO, DIMENSÕES *50 X 35* CM (L X C)	UN	6,00	110,54	BDI 1	132,90	797,40
3.14.4.	SINAPI	100856	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	720,95	BDI 1	866,80	3.467,20
3.14.5.	SINAPI	86902	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM; PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	394,04	BDI 1	401,62	401,62
3.14.6.	SINAPI-I	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF. 1193)	UN	7,00	53,77	BDI 1	64,65	452,55
3.14.7.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	85,79	BDI 1	103,15	722,05

MS

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	01	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ	VESTIÁRIO E ARQUIBANCADE CAMPO ÁGUA BRANCA		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
CURITIBA	04-22 (N.DES.)	0	BARRA DO JACARÉ	20,23%	0,00%
				BDI 3	
				0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
3.15.			<b>COMPLEMENTOS</b>						296.251,72
3.15.1.	SINAPI-I	1368	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	9,00	69,45	BDI 1	83,50	751,50
3.15.2.	COTAÇÃO	COTAÇÃO 01	BANCO PARA VESTIÁRIO DE MADEIRA E AÇO CARBONO GALVANIZADO E ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DE CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFOTIZANTE)/PINUTRA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM SUPERFÍCIE EM RIPAS DE MADEIRA DE LEI TRATADA ENVERNIZADA, DIMENSÕES: COMP 150cm, LARG 30cm, ALT 40cm	UNIDADE	2,00	833,30	BDI 1	1.001,88	2.003,76
3.15.3.	COTAÇÃO	COTAÇÃO 02	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA/EPOXI, COR CINZA PADRÃO, PORTA TIPO VENEZIANA, DIMENSÕES APROX: ALTURA 198 cm, LARGURA 93cm, PROF 40cm	UNIDADE	2,00	1.201,20	BDI 1	1.444,20	2.888,40
3.15.4.	SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	4,00	496,88	BDI 1	597,40	2.389,60

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

BARRA DO JACARÉ

Local

quarta-feira, 4 de janeiro de 2023

Data

Responsável Técnico  
Nome: EDUARDO BRAMBILLA BAGGIO  
CREA/CAU: 5063348751  
ART/IRT: 1720213928829

**CRONOGRAMA PREVISTO PLE**

1. Digite nas células em amarelo onúmero do período em que os eventos serão concluídos:

Nº do Evento	Título dos Eventos	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	Administração Local																									
2	Portico de Entrada																									
3	Arquitetada																									
4	Vestibário																									
5																										
6																										
7																										
8																										
9																										
10																										
11																										
12																										
13																										
14																										
15																										
16																										
17																										
18																										
19																										
20																										
21																										
22																										
23																										
24																										
25																										
26																										
27																										
28																										
29																										
30																										
31																										
32																										
33																										
34																										
35																										
36																										
37																										
38																										
39																										
40																										
41																										
42																										
43																										
44																										
45																										
46																										
47																										
48																										
49																										
50																										

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

270



PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS  
FGTS

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº SICOMV: 0 | PROPONENTE TOMADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JARDIM, VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA CAMPO ÁGUA | APELIDO EMPREENDIMENTO: ARQUIBANCADA CAMPO ÁGUA | DESCRIÇÃO DO LOTE: 0

Medição: 1 | Período: 01/08/2022 a 00/01/1900 | % Realizado Período: 0,00% | % Realizado Acum.: 0,00%

**ALTERE O TIPO DE ORÇAMENTO NA ABA 'MENU' PARA LICITADO.**

Nº do Evento	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
Informe abaixo o NÚMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluídos																											

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

1	Administração Local																											
2	Portico de Entrada																											
3	Arquibancada																											
4	Vestiário																											
5	0																											
6	0																											
7	0																											
8	0																											
9	0																											
10	0																											
11	0																											
12	0																											
13	0																											
14	0																											
15	0																											
16	0																											
17	0																											
18	0																											
19	0																											
20	0																											
21	0																											
22	0																											
23	0																											
24	0																											
25	0																											
26	0																											
27	0																											
28	0																											
29	0																											
30	0																											
31	0																											
32	0																											
33	0																											
34	0																											
35	0																											
36	0																											
37	0																											
38	0																											

Handwritten initials/signature



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício nº 01/2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal.

Para: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

Data: 10 de janeiro de 2023.

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante o memorando, expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

EDIMAR DE FREITAS  
ALBONETI:5400362  
8934

Assinado de forma digital por  
EDIMAR DE FREITAS  
ALBONETI:54003628934  
Dados: 2023.01.10 15:20:46  
-03'00'

Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### PARECER 022/2023

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para execução das modificações no espaço esportivo do Estádio Municipal Antônio de Freitas Aguiar no Município de Barra do Jacaré.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de empresa especializada para execução das modificações no espaço esportivo do Estádio Municipal Antônio de Freitas Aguiar no Município de Barra do Jacaré.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

#### 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

##### 10.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

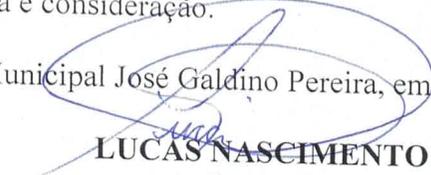
##### 27.812.0013.1036 REFORMA EM ESPAÇOS ESPORTIVOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	08530	00.000
02	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	08531	00.802

#### Os Recursos Federais

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de janeiro de 2023

  
LUCAS NASCIMENTO

Contador



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

## RESOLVE:

Art. 1.º – Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2023.

§ 1 – A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – Presidente: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – portador de RG n.º 10.982.392-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 074.883.459-16

II – Secretário: WILLIAM ANGELUCE JUSTO – portador de RG n.º 10.290.746-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 089.207.319-50

III – Suplente: MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG n.º 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 772.138.079-00

IV – Membro: DONIZETE GUSMÃO – portador de RG n.º 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 298.192.328-56

Art. 2.º – Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3.º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 006/2022 de 04/01/2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 02/2023.

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede a Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para o conhecimento dos interessados que em data de 10/02/2023, as 14:00horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 28/2023, em sessão pública, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade Tomada de preços nº. **02/2023**, do tipo Menor Preço por Valor Global, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR NO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR (PÓRTICO DE ENTRADA, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 899518/2020, CONFORME SÍNTESE DO PROJETO APROVADO, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.**

### **1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**

- 1.1. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR NO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR (PÓRTICO DE ENTRADA, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 899518/2020, CONFORME SÍNTESE DO PROJETO APROVADO, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
- 1.1.3 - O valor total máximo da licitação é de R\$ 296.251,72 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).
- 1.1.4 O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 150 (cento e cinquenta) dias, após a contratação.

### **2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1. - Poderão participar do certame toda empresa que tenham como atividade pertinente ao objeto da licitação e que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital, sendo vedada à participação de empresa de:
  - 2.1.1. - Consórcios;
  - 2.1.2. - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
  - 2.1.3. - Empresas com falência decretada ou concordatária;
  - 2.1.4. - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

**3.0 - DO CREDENCIAMENTO:**

- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, as licitantes poderão enviar os envelopes devidamente fechados, ou deverão estar representadas por agentes devidamente credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes ao certame, inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases licitatórias.
- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste último caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada.
- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - O documento de credenciamento e o Atestado de Visita no local da Obra, deverão ser entregues juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO".
- 3.4.1 - O Atestado de Visita Técnica é facultativo, portanto, a não apresentação do mesmo, não inabilita a empresa participante.

**4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

- 4.1. - Os Envelopes "01" – **HABILITAÇÃO** e "02" – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

<p>ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</p> <p>LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 2/2023</p> <p>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</p> <p>DATA E HORARIO DA ABERTURA</p>	<p>ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</p> <p>LICITAÇÃO Tomada de preços N 2/2023</p> <p>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</p> <p>DATA E HORARIO DA ABERTURA</p>
---	---

**5.0 - DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO** deverão conter as documentações relativas à habilitação **jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.**

**5.1. - PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA – ( Art. 28 LEI 8.666/93) :**

- 5.1.1. - **Empresa Individual:** Registro Comercial;
- 5.1.2. - **Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;

- 5.1.3. - **Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
  
- 5.2. - **REGULARIDADE FISCAL – ( Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):**
  - 5.2.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
  - 5.2.2. - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Certidão Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.;
  - 5.2.3. - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;
  - 5.2.4. - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
  - 5.2.5. - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 5.2.6. - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei - Certidão Negativa de Débito - CND.
  - 5.2.7. - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
  
- 5.3. - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ( Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):**
  - 5.3.1. - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior na prestação de serviços igual ou equivalente ao objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial. **ANEXO IV.**
  - 5.3.2. - Certidão de acervo técnico, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. (autenticada)
  
- 5.4. - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – ( Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):**
  - 5.4.1. - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanco patrimonial** (abertura e encerramento) com declaração de resultados, em conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.
  - 5.4.2. - Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
    - a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
    - b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
  - 5.4.2.2. - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanco Patrimonial e Falência e Concordata.
  
- 5.5. - **OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:**
  - 5.5.1. - Declaração de Recebimento do Edital e seus Anexos, (**Modelo Anexo X**) acompanhada da Vistoria Técnica realizada no local da Obra (se for o caso), que

- deverá ser apresentada junto com o credenciamento fora dos envelopes de habilitação e proposta;
- 5.5.2. - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **Modelo ANEXO VII**;
- 5.5.3. - Declaração assinada por representante legal da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do ar 7º da Constituição Federal); **Modelo ANEXO IX**;
- 5.5.4. - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa **Modelo Anexo V**;
- 5.5.5. - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; **Modelo ANEXO III**
- 5.5.6. - Modelo de Credenciamento **Anexo II**.
- 5.5.7. - Declaração de Renúncia. **Anexo XII**
- 5.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**
- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza e complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.
- 5.6.2. - O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
- 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
- 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
- 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
- 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
- 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 6.0. - O Envelope "02" – PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço do licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações do Envelope 01 Habilitação.
- 6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada de forma impressa, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Para fins de importação para o sistema de licitação, as empresas participantes poderão requerer junto ao setor de licitação os arquivos de proposta eletrônica para preenchimento e envio por mídia, (CD, PenDrive, email ou outra forma eletrônica), que possibilite agilizar a importação da mesma, contendo o seguinte:
- 6.1.1. - Número da Licitação Tomada de preços nº 02/2023;

- 6.1.2. - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações do Lote Único do Anexo I;
- 6.1.3. - Preços em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 6.1.4. - Prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 dias;
- 6.1.5. - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.
- 6.1.6. - Planilha de serviços atualizada conforme proposta da empresa participante.
  
- 7.0. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**
- 7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, iniciando-se com o credenciamento dos interessados que irão participar do certame.
- 7.2. - Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Presidente da Comissão a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3. - Iniciada a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.4. - A análise das propostas pela Comissão visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço global, sendo desclassificada as propostas:  
**a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no edital;**
  
- 8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**
- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a sua devida homologação.
- 8.3. - Interposto o recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo para julgamento à autoridade competente.
- 8.4. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 8.5. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. - A adjudicação será feita pelo valor total aprovado do lote.

58 R

- 9.0. - **DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**
- 9.1. - **Caberá a Contratada:**
- 9.1.1. - Arcar com as custas e despesas na execução do objeto da licitação, efetuando a entrega no local determinados dentro dos prazos estipulados, observando o quantitativo e qualidade, conforme anexo I do Edital;
- 9.2. - **Caberá ao Contratante:**
- 9.2.1. - Efetuar o pagamento nas conformidades estipulado no edital;
- 9.2.2. - Receber e conferir o objeto;
- 9.2.3. - Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.
  
- 10.0. - **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**
- 10.1. - O objeto da licitação será recebido, pelo Setor de Engenharia Municipal, Comissão de Recebimento ou servidor municipal designado.
- 10.2. - a) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:  
se disser respeito a respeito a especificações rejeita-la no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
  
- 11.0. - **DA FORMA DE PAGAMENTO:**
- 11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após a liberação dos recursos pela agência bancária, conforme medições do andamento da obra, em até 15 (quinze) dias, após a apresentação de Notas Fiscais.
- 11.1.1. - No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não de Alienação Fiduciária.
- 11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).
- 11.4. - As notas fiscais poderão ser enviadas através do [pmbj.notafiscal@gmail.com](mailto:pmbj.notafiscal@gmail.com)
  
- 12.0. - **CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**
- 12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, equipamentos ou serviços em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.
- 12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- 12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.

- 69
- 13.0. - **CONSTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:**
- 13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.
- 13.2. - Efetuar pagamentos no prazo estabelecido neste Edital.

14.0 - **FONTE DE RECURSOS:**

14.1. -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	8530	10.002.27.812.0013.1036	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2023	8531	10.002.27.812.0013.1036	802	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

15.0 - **DAS SANÇÕES:**

- 15.1. - Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:
- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
  - b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
  - c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.
- 15.2. - Sem prejuízo das penalidades previstas nos subítemes anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o Contrato de Fornecimento, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.
- 15.3. - O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.
- 15.4. - **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**
- I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou

606  
indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 16.0 - **FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

- 16.1. - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Contrato de Fornecimento, visando o cumprimento do objeto desta licitação.
- 16.2. - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação nesta licitação, para celebração do Contrato.

## 17.0 - **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 17.1. - Lavrar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes

- 17.2. - das licitantes presentes.
- 17.2. - As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 17.3. - Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.
- 17.4. - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- 17.5. - O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.
- 17.6. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.
- 17.7. - Para as despesas com materiais de expediente utilizados na elaboração deste Edital, haverá uma taxa no valor correspondente ao custo.
- 17.7.1 Não haverá taxas de retirada de edital para as empresas que requererem somente na forma eletrônica, CDs, PenDrive ou outro meio que possibilite a importação das propostas.
- 17.8. - Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta-feira, na sede da municipalidade, sito a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br).
- 17.9. Os casos omissos do presente edital serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- 17.10. - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.
- 18.0 - **DOS ANEXOS DO EDITAL:**
- 18.1 - **São partes integrantes deste edital os Anexos:**
  - Anexo I – Modelo de (PROPOSTA DE PREÇO), com as especificações do objeto;
  - Anexo II – Modelo de Credenciamento;
  - Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;
  - Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;

Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);

Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;

Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;

Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital

Anexo XI - Declaração de Microempresa (se for o caso)

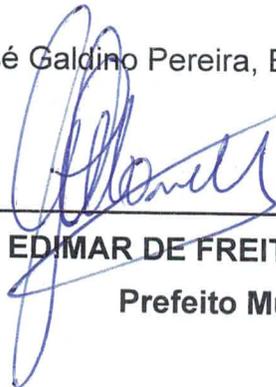
Anexo XII - Declaração de Renuncia

Anexo XIII - Minuta Contratual.

ANEXO XIV – Declaração de não parentesco.

ANEXO XV - Planilha Orçamentária de Referência, Projeto Técnico e Memorial Descritivo.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré/PR, 02/02/2023.



---

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24729	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR NO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR (PÓRTICO DE ENTRADA, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 899518/2020, CONFORME SÍNTESE DO PROJETO APROVADO, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO	1,00	UN	296.251,72	296.251,72
TOTAL						296.251,72

64

**(Papel timbrado da empresa)**

**ANEXO II**

**MODELO**

**CREDENCIAMENTO**

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

**Referente a Licitação Tomada de preços 02/2023.**

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a ..... , com sede na ..... inscrita no CNPJ/MF sob nº ..... e inscrição Estadual nº ..... neste ato representada pelo ..... , bras ..... residente e domiciliado .... portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF/MF Nº ..... , a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 2/2023, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

**O presente mandato tem a validade até...../...../.....**

**Local e data**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal

CPF nº.

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Tomada de preços 02/2023.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 02/2023, referente: ----- conforme especificações do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO IV**

**MODELO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 02/2023.**

O Município de ....., / e ou Empresa..... com sede na .....nº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município e ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO V**

**MODELO**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 02/2023**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 02/2023, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO VI**

**MODELO**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 02/2023.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 02/2023, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do objeto e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

69

(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO VII**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 02/2023.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(CPF)

ANEXO VIII

MODELO

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 02/2023.

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede na ....., Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 02/2023, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr....., portador da Cédula de Identidade Nº.....e do CPF/MF sob nº....., Cargo de....., residente e domiciliado na.....cidade de .....Estado de.....

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante da empresa

**ANEXO IX**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 02/2023.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, com RG sob nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Local \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO X**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 02/2023.**

modalidade Tomada de preços 02/2023, tendo como  
objeto: \_\_\_\_\_, conforme do constante do anexo I, planilha de  
serviços e plano de trabalho.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.

**ANEXO XI**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA**

-----empresário ou sócios da empresa,  
-----, com sede na ..... (endereço completo) ....., em  
constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei,  
que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da  
Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer  
das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu  
nome empresarial a expressão ME.

(Local e data, ass. empresário ou todos os sócios).

74 8

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 02/2023, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em ----/----/-----

---

assinatura do representante legal da proponente

x9 p

**ANEXO XIII**

**MINUTA CONTRATUAL**

**O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_\_\_ inscrição Estadual \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, representada por \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº. e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, houveram por bem celebrar o presente Contrato, objetivando o fornecimento \_\_\_\_\_, substanciada na Licitação Modalidade Tomada de preços nº. 02/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do presente Contrato:**

Objeto: \_\_\_\_\_, conforme especificações, e valores consignados no Objeto do Tomada de preços nº. **02/2023**, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Valor Contratual:**

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ **<VALORCONTRATADO>** (**<VALORCONTRATADO#E>**), referente aos itens \_\_\_\_\_, pelo Menor Preço Global apresentado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Condições de Pagamento:**

Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, como data limite de pagamento do objeto, contados a partir de recebimento provisório, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e vistoriada pelos setores de licitações e compras.

§ 1º. A **CONTRATANTE** disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

**CLÁUSULA QUARTA - Recursos Financeiros:**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do orçamento vigente do Município de Barra do Jacaré:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	-----	-----	---	-----	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - Critério de Reajuste:**

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - Prazo e Condições de Entrega:**

A entrega do objeto deverá ser efetuada de acordo e no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que previamente e devidamente justificada.

Após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré;

§ 1º. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b) Definitivamente, após a verificação de sua qualidade e consequente aceitação pelos setores competentes;
- c) O Veículo adjudicado deverá ser entregue no Pátio da Frota Municipal, o qual deverá passar por inspeção por servidores da CONTRATANTE e pelo Setor de Compras, Membros da Equipe de Pregoeiro e da Comissão de Licitação.

§ 2º. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o Veículo a que se refere na Licitação de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado não estar em conformidade com as especificações exigidas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE:**

§ 1º. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto conjuntamente com o Setor de Compras;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada nos prazos fixados.

#### **CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA:**

§ 1º. A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Entregar o veículo cotado em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após solicitação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que previamente e devidamente justificado;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

#### **CLÁUSULA NONA - Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual:**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º. A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos equipamentos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão Contratual:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

§1º. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fiscalização:**

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida, pelo gestor(a) do Setor Solicitante e Setor de Compras.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Legislação Aplicável:**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Vigência:**

O presente Contrato terá vigência pelo período de ....., a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os dados do Contrato:**

Os dados do Contrato são decorrentes do Tomada de preços nº. 02/2023.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos casos omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré - PR, -----/-----/-----.

**Edimar de Freitas Alboneti**  
Prefeito Municipal  
CONTRATADA

CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

ANEXO XIV

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Licitação a Licitação que tem por objeto Contratação.....

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº....., **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de Licitação que tem por objeto Contratação ....., a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Local e Data

.....

(representante legal)

ANEXO XV

Consiste na: SÍNTESE DO PROJETO APROVADO, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

---

### PARECER JURÍDICO Nº 031/2023

Processo Administrativo nº 016/2023

Licitação (Tomada de Preços) nº 02/2023

Interessado: Setor de Licitações

Assunto: Modificações no Espaço Esportivo do Estádio Municipal Antônio de Freitas Aguiar

Processo licitatório. Contratação de empresa especializada para execução de Modificações no Espaço Esportivo do Estádio Municipal Antônio de Freitas Aguiar. Tomada de Preços. Preenchimento dos requisitos. Parecer favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação avertada.

#### 1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, para a realização de processo licitatório destinado a "*Contratação de empresa especializada para execução de Modificações no Espaço Esportivo do Estádio Municipal*".

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) (i) termo de referência (ii) *Projeto Básico*; (3) cotação de preços; (4) autorização preliminar do sr. Prefeito Municipal; (5) parecer contábil; (6) minuta do edital de Tomada de Preços e seus anexos; e (7) encaminhamento deste processo por parte do Setor de Licitações a este Setor Jurídico.

A.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

### 2 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal em seu art. 37, XXI, estabelece que a regra para as contratações públicas é a realização de licitação. A Lei nº 8.666/1993 instituiu, dentre outras, a modalidade de licitação denominada **Tomada de Preços**, a qual é realizada “entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação” (art. 22, II, e § 2º).

Vale ressaltar que a modalidade de licitação Tomada de Preços deve ser determinada em função do limite previsto na Lei de Licitações, levando-se em conta o valor estimado da contratação. Conforme previsão no Decreto nº 9.412/2018, o valor para obras e serviços de engenharia na modalidade Tomada de Preços é de até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) (art.1º, I, “b”).

A presente licitação visa contratar empresa especializada para a reforma do Espaço Esportivo do Estádio Municipal Antônio de Freitas Aguiar prevendo um valor máximo de contratação de R\$296.251,72 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

Como se trata da prestação de serviços de obras e/ou engenharia, tendo valor dentro do limite legal citado acima, cabível é a utilização da Tomada de Preços para a presente licitação.

### 3 DA FASE PREPARATÓRIA

A fase preparatória do presente certame, a nosso ver, está em consonância com o quanto previsto no art. 38 da Lei nº 8.666/1993, no que toca até a presente fase.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

Observo ainda, que a minuta de Edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 8.666/93.

A Administração deve se atentar ao quanto previsto no art. 21, da Lei de Licitações, referente a publicação do Edital, que, no caso aqui analisado, deve ser no mínimo 15 (quinze dias) corridos antes da sessão única de abertura e julgamento, conforme dispõe o § 2º, III, do citado artigo.

Conforme Parecer Contábil 022/2023, há dotação orçamentária prevista para a demanda.

### 3 CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Advogado Público opina pela **legalidade** do procedimento preparatório da presente licitação e da minuta do Edital com seus anexos, além de ser favorável a realização do certame através de Tomada de Preços.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 03 de fevereiro de 2023.

ADONIS ALEXANDRE LAQUALE

OAB/SP nº 395.845

Advogado Público

821

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**Tomada de Preços Nº 02/2023.**

**1.0. DO OBJETO**

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR NO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR (PÓRTICO DE ENTRADA, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 899518/2020, CONFORME SÍNTESE DO PROJETO APROVADO, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
- 1.2 R\$ 296.251,72 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

**2.0. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

- 2.1. Recebimento das Propostas: até as 14:00 horas do dia 10/03/2023.
- 2.2. Início da Sessão: 14:00 horas do dia 10/03/2023.

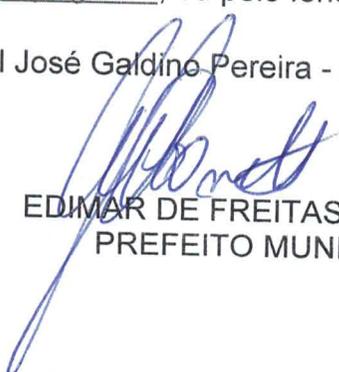
**3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

**4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

- 4.1. Estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da prefeitura municipal ([www.barradojacare.pr.gov.br](http://www.barradojacare.pr.gov.br)). Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), [licitacao@barradojacare.pr.gov.br](mailto:licitacao@barradojacare.pr.gov.br), ou pelo fone (43) 3537-1212.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 10/02/2023.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área contábil, correspondendo a elaboração da contabilidade deste Intituto dos Servidores Municipais, com vista ao fiel cumprimento da legislação pertinente e as normas e regulamentos ditados pelos órgãos fiscalizadores. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Sertãozinho: 03.01.09.122.1005.2.068.3.3.90.36.00.00.00.00.1430. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Entidade de Previdência de Sertãozinho e: CT Nº 00002/2023 - 09.02.23 - MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA LTDA - R\$ 30.000,00.

Sertãozinho - PB, 8 de Fevereiro de 2023  
ESPEDITO RUFINO DOS SANTOS  
Presidente

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços técnicos especializados na área contábil, correspondendo a elaboração da contabilidade deste Intituto dos Servidores Municipais, com vista ao fiel cumprimento da legislação pertinente e as normas e regulamentos ditados pelos órgãos fiscalizadores. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Sertãozinho: 03.01.09.122.1005.2.068.3.3.90.36.00.00.00.00.1430. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Entidade de Previdência de Sertãozinho e: CT Nº 00002/2023 - 09.02.23 - MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA LTDA - R\$ 30.000,00.

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços técnicos especializados na área contábil, correspondendo a elaboração da contabilidade desta prefeitura, com vista ao fiel cumprimento da legislação pertinente e as normas e regulamentos ditados pelos órgãos fiscalizadores. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: 02.02.2.006.04.122.1003.3.3.90.36.00.00.00.00.0500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00012/2023 - 09.02.23 - MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA LTDA - R\$ 84.000,00.

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2023. OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços técnicos especializados na área contábil, correspondendo a elaboração da contabilidade desta prefeitura, com vista ao fiel cumprimento da legislação pertinente e as normas e regulamentos ditados pelos órgãos fiscalizadores. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/02/2023.

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2023. OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços técnicos especializados na área contábil, correspondendo a elaboração da contabilidade deste Intituto dos Servidores Municipais, com vista ao fiel cumprimento da legislação pertinente e as normas e regulamentos ditados pelos órgãos fiscalizadores. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 08/02/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2017 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 10 302 1003 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 303 1003 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1003 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 301 1003 2022 Manutenção de Outras Atividades da Saúde 33.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00032/2023 - 10.02.23 - C. PARRA VIEIRA - R\$ 3.850,00; CT Nº 00033/2023 - 10.02.23 - CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 34.354,20; CT Nº 00034/2023 - 10.02.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 114.030,80; CT Nº 00035/2023 - 10.02.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HQ - R\$ 3.623,40; CT Nº 00036/2023 - 10.02.23 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 11.735,70; CT Nº 00037/2023 - 10.02.23 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 17.470,00; CT Nº 00038/2023 - 10.02.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 58.287,62; CT Nº 00039/2023 - 10.02.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 130.239,75; CT Nº 00040/2023 - 10.02.23 - VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 45.540,00; CT Nº 00041/2023 - 10.02.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME - R\$ 10.000,00.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C. PARRA VIEIRA - R\$ 3.850,00; CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 34.354,20; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 114.030,80; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HQ - R\$ 3.623,40; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 11.735,70; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 17.470,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 58.287,62; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 130.239,75; VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 45.540,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME - R\$ 10.000,00.

Natuba - PB, 10 de Fevereiro de 2023  
JOSE LINS DA SILVA FILHO  
Prefeito

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO  
MÉDIO PIRANHAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo de prorrogação. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. CT nº 00002/2022. Contratante: CODEMP. Contratado: Smart Progress Ltda. CNPJ: 34.497.827/0001-74. Obj: Contratação De Empresa Para Desenvolvimento De Ações Educativas Utilizando Metodologias Participativas, Tecnologias Sociais E Educativas, Voltadas Para Formação Em Saúde Ambiental Dos Gestores, Técnicos E População Com Vistas A Assegurar A Sustentabilidade Sócio Ambiental, Sanitária E A Promoção Da Saúde, Transformando Os Territórios Em Sustentáveis E Saudáveis. 3.1- O Presente Instrumento de Contrato é uma prorrogação de 12 (doze) meses, Lei federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1º e art. 64 inciso 1º, ficando o vencimento do contrato para 02 de Fevereiro de 2024.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAU  
E SERIDÓ PARAIBANO**

**RETIFICAÇÃO**

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatau Paraíba CPIMSC, RETIFICA o Julgamento e Homologação da TP 002/2023 publicado no DOU Seção 03 ISSN 1677-7069 nº 30, do dia 10 fevereiro de 2023 Página 244, ONDE SE LÊ: CNPJ: 28.864.914/001-43. LEIA- SE CNPJ 28.864.914/0001-43.

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023**

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para execução das modificações no espaço esportivo do Estádio Municipal Antonio De Freitas Aguiar no município de Barra Do Jacaré-Pr (lápido de entrada, arquibancada e vestiário), com fornecimento de mão de obra e materiais, referente ao contrato de repasse nº 899518/2020, conforme síntese do projeto aprovado, projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas e memorial descritivo em anexo. R\$ 296.251,72 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos). DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Recebimento das Propostas: até as 14:00 horas do dia 10/03/2023. Início da Sessão: 14:00 horas do dia 10/03/2023. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço. DO FORNECIMENTO DO EDITAL: Estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da prefeitura municipal (www.barradojacare.pr.gov.br). Informações através do pmbj@uol.com.br, licitacao@barradojacare.pr.gov.br, ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré - PR, 10 de fevereiro de 2023.  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2023. Objeto PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa especializada para oficinas de DANÇA, ARTESANATO, PINTURA, CULINARIA, ARTES MARCIAIS, GINASTICA, MUSICA, CORTE E CUSTURA para município de Borrazópolis onde serão ofertados pelo CENTRO DE CONCIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS OFERTADOS PELO CRAS, no valor máximo estimado de R\$ R\$ 277.168,68 (duzentos e setenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). A abertura será no dia 27 de Fevereiro de 2023 às 9h00min no endereço eletrônico www.caixa.gov.br. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis-PR, 10 de fevereiro de 2023.  
DALTON FERNANDES MOREIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

Com itens exclusivos ME e EPP e Prioridade contratação local. OBJETO: Aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza destinado a atender a demanda das Secretarias do Município de Campo Largo. ABERTURA: 28/02/2023 08:30h e DISPUTA 01/03/2023 08:30h. Autorização: Mauricio Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.licitacoes-e.com.br

JORGE MERIDA NETO  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DIURNOS E NOTURNOS. ABERTURA: 28/02/2023 08h30h. DISPUTA: 28/02/2023 09h00. AUTORIZAÇÃO: Mauricio R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente, pelo site https://campolargo.atende.net/ ou www.licitacoes-e.com.br.

LUCIANO ERICO DA SILVA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL DE ECOGRAFIAS. ABERTURA: 28/02/2023 08h30h. DISPUTA: 28/02/2023 09h00. AUTORIZAÇÃO: Mauricio R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente, pelo site https://campolargo.atende.net/ ou www.licitacoes-e.com.br.

FABIO HENRIQUE SALLES  
Pregoeiro



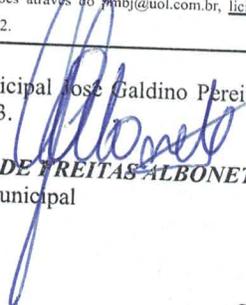
465

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 02/2023.**

<b>1.0. DO OBJETO</b>
1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR NO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR (PÓRTICO DE ENTRADA, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 899518/2020, CONFORME SÍNTESE DO PROJETO APROVADO, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
1.2. R\$ 296.251,72 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).
<b>2.0. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS</b>
2.1. Recebimento das Propostas: até as 14:00 horas do dia 10/03/2023.
2.2. Início da Sessão: 14:00 horas do dia 10/03/2023.
<b>3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>
3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
<b>4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL</b>
4.1. Estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da prefeitura municipal ( <a href="http://www.barradojacare.pr.gov.br">www.barradojacare.pr.gov.br</a> ). Informações através do <a href="mailto:pmbj@uol.com.br">pmbj@uol.com.br</a> , <a href="mailto:licitacao@barradojacare.pr.gov.br">licitacao@barradojacare.pr.gov.br</a> , ou pelo fone (43) 3537-1212.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 10/02/2023.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:28F3B84C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2023. Edição 2709  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de leite, carne e botijão de gás vazio conforme solicitação da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 02/03/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 144.634,84 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). O Edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhall@uol.com.br](mailto:pmrpinhall@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhall@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhall@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 08 de fevereiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de Transporte Escolar, destinados aos Alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito da Triolândia, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com solicitação da Secretaria de Educação de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 02/03/2023 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 226.560,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhall@uol.com.br](mailto:pmrpinhall@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhall@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhall@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 09 de fevereiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**Tomada de Preços Nº 02/2023.**

- 1.0. DO OBJETO
- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR NO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR (PÓRTICO DE ENTRADA, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 899518/2020, CONFORME SÍNTESE DO PROJETO APROVADO, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
- 1.2. R\$ 296.251,72 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).
- 2.0. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
- 2.1. Recebimento das Propostas: até as 14:00 horas do dia 10/03/2023.
- 2.2. Início da Sessão: 14:00 horas do dia 10/03/2023.
- 3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
- 4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL
- 4.1. Estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da prefeitura municipal ([www.barradojacare.pr.gov.br](http://www.barradojacare.pr.gov.br)). Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), [licitacao@barradojacare.pr.gov.br](mailto:licitacao@barradojacare.pr.gov.br) ou pelo fone (43) 3557-1212.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 10/02/2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂM.  
VISÃO E.

DO OBJETO: ...  
05/2022, por acordo.

DO FUNDAMENTO: ...  
inciso II, do art. 79, da Lei  
Cláusula Décima Primeira

DA RESCISÃO: Por força  
do Contrato, estabelecendo:

DA QUITAÇÃO: Será a  
prestação de serviços sob  
Cláusula Terceira não se  
exoneram-se de qualquer  
cíveis, administrativas e c

Gabinete da Presidência  
2023.



Serviços

As encomendas transp  
horário, inúmeras viz  
São Paulo, Paraná, Mi

R. A

Av. C

CE

QUALIDADE, SEC